



RELATÓRIO
ANUAL

2022



SUMÁRIO



Sobre o Relatório

Este documento atende exigência regulatória relacionada à prestação de contas anual das atividades de supervisão e fiscalização da BSM Supervisão de Mercados. Por meio do seu conteúdo, que abrange o que fizemos ao longo do ano, é possível entender a nossa função e entrega de valor da autorregulação da BSM para todos os atores do mercado, somado à nossa contribuição para a higidez e integridade do mercado brasileiro.

O Relatório é assegurado por auditoria externa, a Ernst & Young Auditores Independentes, que também é responsável pela verificação das Demonstrações Financeiras da BSM e Demonstrações Financeiras do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (o “MRP”).

Conforme estabelecido na [Resolução CVM 135](#), o Diretor de Autorregulação da BSM, no exercício de suas funções, deve elaborar e submeter ao

Conselho de Autorregulação e ao Conselho de Administração da B3 e, posteriormente à CVM, o Relatório Anual de prestação de contas das atividades realizadas pelo departamento de autorregulação, auditado por auditor independente registrado na CVM.

O Plano de Trabalho de 2022 estabeleceu as seguintes diretrizes para a BSM:

- Aceleração do processo de contratação de pessoas e análise de estratégia para redução de turnover, de forma a manter o nível de sub ocupação das vagas em patamares mínimos;
- Aumento da eficiência operacional, por meio da melhoria de processos e redução de burocracias;
- Padronização de relatórios, cartas e pareceres e otimização dos relatórios técnicos de auditoria;

- Implantação do Portal BSM, plataforma de *workflow* e de troca de informações e arquivos com Participantes;
- Elaboração de Convênios com a CVM: (i) para supervisão de fundos de investimento e de ofertas com esforços restritos realizadas via Instrução CVM 476/2009; e (ii) para disciplinar a atividade de Conciliação de Carteira de Fundos de Investimentos com posições existentes na B3;
- Acompanhamento da evolução do mercado (número de investidores, de operações, novos produtos) de forma a nos anteciparmos a eventuais necessidades de supervisão, tanto em termos de qualificação como em termos de capacidade;
- Reavaliação da matriz de risco dos Participantes em função de seus modelos de negócio;
- Implantação de novo processo de auditoria pré-operacional, com uma visão de prestação

de serviço e objetivando sua simplificação e a criação de *triggers* para as auditorias temáticas e regulares;

- Nova visão processual para auditoria de cadastro;
- Redesenho da supervisão e fiscalização dos Clubes de Investimento;
- Novo desenho do processo de auditoria, em linha com a abordagem baseada em riscos (ABR);
- Desenvolvimento e supervisão das regras de negócios diretos e do *retail liquidity provider* (RLP);
- Monitoramento de sistemas eletrônicos de busca de contrapartes pelos Participantes, em linha com o disposto no Ofício Circular CVM/SMI nº 08/2020;
- Desenvolvimento de novos alertas de supervisão de mercados, por exemplo, para

identificar operações com indícios de lavagem de dinheiro no mercado de balcão organizado e para identificar indícios de irregularidades em operações de mesmo comitente (OMC), tanto no pregão regular como em leilão;

- Melhorias na captura de dados do mercado de balcão organizado;
- Intensificação da nossa supervisão *crossmarket*;
- Criação de indicadores que permitam, por exemplo, o monitoramento mensal dos prazos de processos, em linha com a Portaria CVM/PTE nº 61/2021;
- Criação de um MVP do ementário da BSM (Sistema de Processos Históricos);
- Melhoria do formulário eletrônico para apresentação de reclamação ao MRP, com a implantação de formulário dinâmico, visando trazer mais qualidade às informações apresentadas pelos investidores e gerar mais

eficiência no processo como um todo;

- Ação de esteira *fast track* para o MRP; e
- Aperfeiçoamento da estrutura de atendimento a Participantes e investidores.

Considerando as diretrizes acima do Plano de Trabalho de 2022 e entregas adicionais inicialmente não planejadas, encerramos o ano com aproximadamente 97% do Plano de Trabalho concluído, somados às diversas atividades adicionais entregues para o mercado.

As mudanças promovidas neste relatório fazem parte do trabalho contínuo de transparência e proposta de valor da BSM Supervisão de Mercados. Caso tenha sugestões e comentários ou busque informações adicionais, basta nos contatar pelo endereço bsm@bsmsupervisao.com.br. Será um prazer receber contribuições para sermos cada vez mais completos e a serviço do mercado.



Carlos Menezes

Presidente do Conselho de Autorregulação

Mensagem do Presidente do Conselho de Autorregulação

Trabalhar pela manutenção da integridade do mercado, pelo apoio aos Participantes e pela proteção de todos os agentes que atuam nos mercados administrados pela B3 são as bases da atuação da BSM. É o que fazemos há 15 anos, desde o já distante ano de 2007, quando a Bolsa, visando aprimorar a segurança e a integridade do mercado de capitais, passou a contar com uma estrutura autônoma de autorregulação. Sem dúvida, o mundo hoje é outro, e temos orgulho de dizer que acompanhamos e apoiamos o mercado ao longo de suas transformações, de modo a cumprir os nossos mandatos.

O crescente volume de dados e operações traz desafios importantes para a autorregulação. Ao longo de 2022, continuamos a enfrentá-los, apostando em nossa capacidade de inovação

e na expertise que acumulamos durante nossa década e meia de existência. O ponto central, hoje, é aumentar a nossa eficiência e produtividade face ao crescimento do mercado de valores mobiliários brasileiro – em números e em sofisticação. Fazemos isso, promovendo o diálogo entre os stakeholders, nos antecipando a temas emergentes, investindo em tecnologia e incentivando um ambiente de desenvolvimento de pessoas e processos.

Especificamente no caso do Conselho de Autorregulação – instância máxima para os julgamentos da BSM – durante o ano de 2022 trabalhamos para nos adaptar à Resolução CVM 135. Esse normativo, editado em junho e com validade a partir de setembro de 2022, entre outros pontos, estabelece as regras e

diretrizes para a nossa atuação como entidade autorreguladora. Diante desse novo cenário, o Conselho trabalhou intensamente com as áreas técnicas da BSM para desempenhar adequadamente todos os seus mandatos.

Reforçamos as análises da jurisprudência dos casos julgados pelo Conselho de Autorregulação, o que no médio e longo prazo atende ao nosso compromisso de garantir um mercado mais íntegro, transparente e justo. Vale lembrar que, entre outras atribuições, o Conselho julga os Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e aprecia as propostas de Termos de Compromisso apresentadas pelos profissionais e instituições supervisionadas pela BSM.

Do ponto de vista da operação da BSM, terminamos o ano com a satisfação de apurar aproximadamente 97% do plano de trabalho realizado, somadas a entregas não previstas inicialmente no plano de trabalho, o que nos deu ainda mais ânimo e compromisso para

estabelecer o novo plano de trabalho para este ano de 2023. É o Conselho de Autorregulação que aprova esse plano, sempre tendo em vista as necessidades de avanço e efetividade da autorregulação.

O engajamento do Conselho de Autorregulação se reflete em números. Foram 19 reuniões ao longo do ano, que resultaram em:

- 30 Termos de Compromissos apreciados
- 17 recursos julgados no âmbito do MRP
- 6 Normas de Supervisão e 3 Notas de Orientação publicadas
- 7 processos administrativos disciplinares julgados.

Faz parte do nosso plano estratégico a crescente incorporação de inteligência de dados às atividades de supervisão e de auditoria, assim como o constante diálogo com nossos stakeholders. Nesse sentido, mantivemos ativas,

durante o ano de 2022, nossas interações com a B3 e com reguladores. Estreitamos nossa atuação conjunta com a CVM, com mais trocas de informações e reuniões, e continuamos atentos às discussões de vanguarda em fóruns internacionais de regulação dos mercados financeiro e de capitais.

O desenvolvimento de nosso mercado caminha a passos largos, apresentando novos desafios a cada dia. E o nosso time, conectado à inovação e ao aprendizado, tem plena condição de encontrar soluções para seguirmos cumprindo o nosso papel de preservar a integridade do mercado, orientar e proteger os seus Participantes e investidores.

Continuamos firmes no propósito de oferecer uma autorregulação robusta e eficiente, suficiente para receber bem os novos Participantes e investidores que confiam seus recursos financeiros aos mercados que autorregulamos.

Espero que aprecie a leitura!

Mensagem da Administração

Os 15 anos da BSM Supervisão de Mercados (BSM), completados em 2022, foram marcados por relevantes entregas para o mercado de capitais brasileiro. Além das atividades que realizamos continuamente, de fiscalizar e supervisionar: (i) as operações dos mercados organizados de valores mobiliários administrados pela B3, (ii) as atividades de organização e acompanhamento de mercado desenvolvidas pela B3, e (iii) os Participantes com acesso aos mercados organizados e administrados pela B3, bem como seus administradores, funcionários e prepostos, implementamos mudanças que nos prepararam para fazer frente ao contínuo desenvolvimento do mercado financeiro e de capitais.

Nossa reestruturação, iniciada em 2021, prosseguiu em 2022. Na busca constante pelo aumento da eficiência, nos organizamos para dar maior foco em algumas atividades essenciais para uma boa autorregulação.

Estruturamos a área de relacionamento e remodelamos nosso modelo de atendimento, de forma a capturarmos oportunidades de melhoria a partir da percepção dos Participantes, e respondermos de forma ágil com as melhores soluções.

No ano passado, continuaram em curso as tendências de aumento dos investidores pessoa física, da importância das redes sociais e da atuação de influenciadores digitais para o mundo dos investimentos e do crescimento da utilização de plataformas eletrônicas. Todas essas tendências exigem que estejamos sempre um passo à frente para cumprirmos a nossa missão de acompanhar e supervisionar os mercados e os Participantes de mercado com acesso à B3. Nesse sentido, aprimoramos e desenvolvemos alertas de supervisão, expandindo o monitoramento supervisionado dos mercados de bolsa e de balcão. Alguns desses alertas procuram, inclusive, indícios de irregularidades em



André Demarco

Diretor de Autorregulação

operações realizadas concomitantemente em ambos os segmentos (*cross-market*). Na frente de auditoria, intensificamos a realização de auditorias específicas ou temáticas, voltadas a avaliar, de maneira focada e com maior profundidade, a adequação dos Participantes a determinado processo, estrutura ou atividade.

Também aperfeiçoamos os processos do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3 (MRP), visando dar maior celeridade às análises dos casos, sem deixar de prezar pela qualidade e sustentabilidade de nossas decisões. Ainda no âmbito do MRP, aprimoramos o Formulário de Solicitação, de forma a facilitar e tornar mais intuitivo o seu preenchimento. Com a melhoria da qualidade da informação prestada, reduzimos os prazos de análises em 31%.

Em linha com nosso compromisso de proteger os investidores e Participantes, lançamos uma cartilha com dicas e explicações sobre o mercado e o relacionamento com os Participantes e assessores de investimentos, a fim de contribuir para a educação e a formação do investidor. Essa ação se desdobrou, ao longo do ano, numa série de vídeos e postagens nas redes sociais com esclarecimentos de como os investidores devem agir em situações específicas,

selecionadas a partir dos assuntos mais frequentes nas solicitações apresentadas no âmbito do MRP.

Reformulamos os nossos normativos e ampliamos a transparência e a nossa interação com os Participantes do mercado. As Normas de Supervisão ganharam maior destaque, explicitando o que esperamos dos Participantes de mercado, como fiscalizaremos cada ponto em questão e quais são as medidas de *Enforcement* que podem ser adotadas em caso de descumprimento das regras em vigor. Editamos 6 Normas de Supervisão e 3 Notas de Orientação em 2022.

Devido à intensificação da nossa atuação, orientação e persuasão, somadas à reformulação das normas, utilizamos, de forma mais frequente, instrumentos de autorregulação, tais como Cartas de Recomendação e Cartas de Alerta, como medidas de *Enforcement* eficientes, solicitando aos Participantes de mercado que dirigissem seus esforços para a correção dos apontamentos encontrados.

Também merece menção a atuação transversal e integrada – que potencializa os resultados e garante maior efetividade das nossas ações. Os insumos gerados pela área de dados, por

exemplo, são utilizados pelas áreas de auditoria e de acompanhamento de mercado – e todos os resultados, quando pertinentes, são encaminhados para avaliação e decisão do Diretor de Autorregulação. Da mesma forma, essa integração está presente em nossas atividades de orientação e treinamento prestadas, que buscam esclarecer o mercado e aprimorar suas práticas relativas a novos temas ou a assuntos que necessitam de aprofundamento.

Estruturamos, em parceria com a B3 e com o Insper, renomada e reconhecida escola de negócios brasileira, um curso prático de formação de profissionais em *compliance* e *market surveillance*. Faz parte da nossa estratégia contribuir para a ampliação qualitativa de profissionais para o mercado, pois acreditamos que o conhecimento tem mais valor quando é compartilhado.

Convidamos todos a conhecerem, neste relatório, mais sobre a BSM Supervisão de Mercados, o maior autorregulador do mercado brasileiro, nossas atividades e as principais realizações de 2022.

Boa leitura!



PERFIL



Quem somos

Somos a BSM, principal autorreguladora do mercado de capitais brasileiro, uma associação civil constituída para realizar, de forma independente, a supervisão dos mercados administrados pela B3 e dos Participantes habilitados e com acesso aos seus mercados organizados.

Realizamos também atividades de monitoramento, supervisão e fiscalização para outras entidades que desejem contar com nossa experiência.

Atuamos com autonomia administrativa e orçamentária e somos regulados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).



Missão

Manter proximidade com o mercado para preservar sua **integridade** e a **proteção** de todos os seus agentes e Participantes.

Pilares de atuação

Integridade do mercado

Monitoramos as ofertas e operações realizadas nos mercados da B3, auditamos seus Participantes e atuamos para coibir práticas irregulares, de forma a incentivar um mercado equilibrado e transparente para todas as partes envolvidas. **Também auxiliamos os Participantes na adoção das melhores práticas**, por meio da publicação de Notas de Orientação **e no cumprimento das regras em vigor**, por meio da publicação de Normas de Supervisão.

Proteção dos investidores e dos Participantes

Administramos o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3 – MRP, cuja função é ressarcir investidores prejudicados por ação ou omissão de Participantes dos mercados de bolsa da B3.

Disponibilizamos aos Participantes, Investidores e Reguladores canais de atendimento específicos, que agilizam as demandas e nos posicionam como uma referência e ponto de interlocução entre esses agentes.

Conhecimento, formação de profissionais e orientação

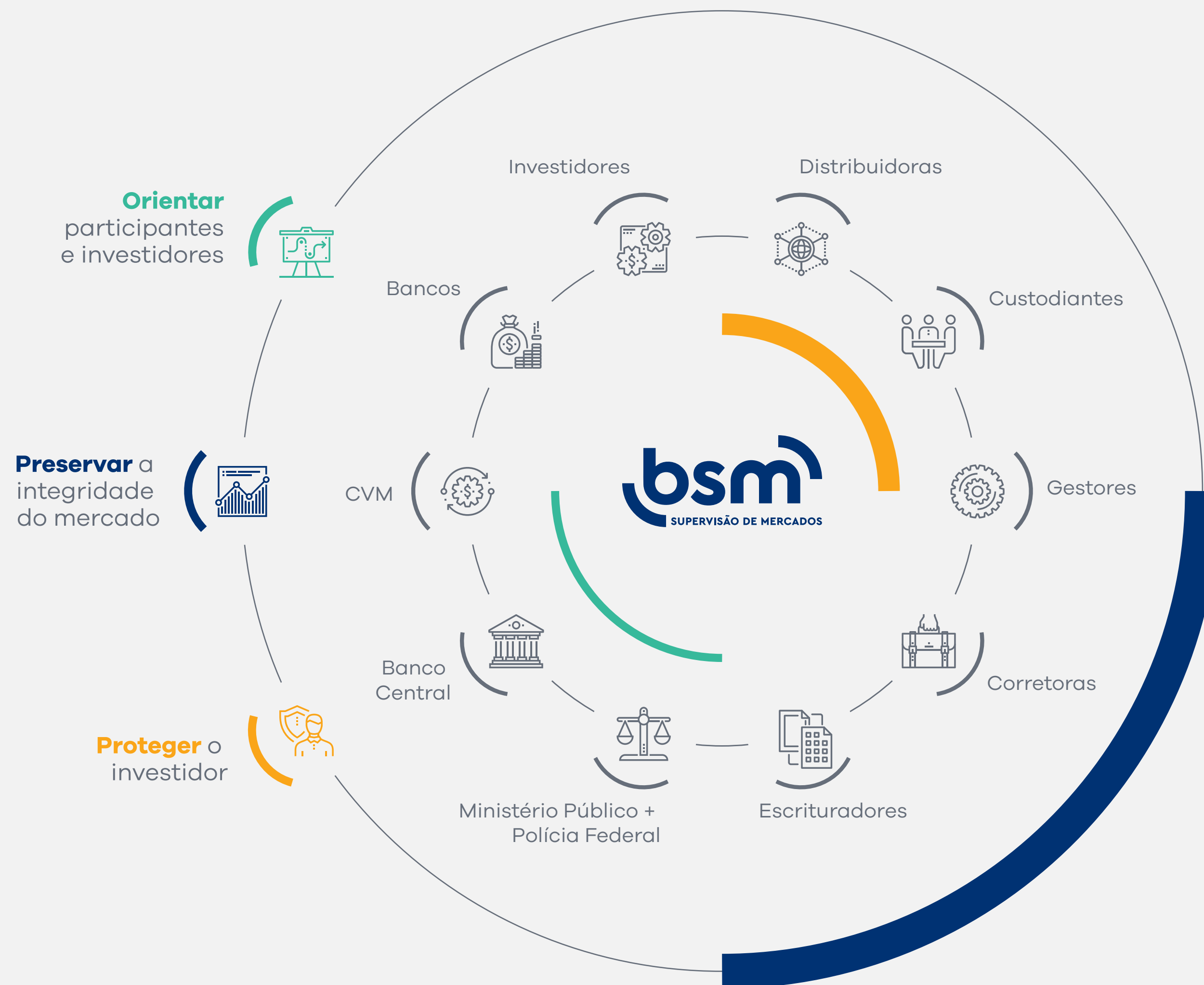
Acreditamos no valor das iniciativas de educação como ferramenta de desenvolvimento de mercado. Trocamos conhecimento com os Participantes, compartilhamos conteúdo para a formação de um investidor informado e consciente, além de capacitamos profissionais para atuar na supervisão do mercado de capitais.

→ **Conheça o curso BSM-Insper no capítulo “Orientação ao mercado e treinamentos”**

Nossos compromissos

- Executar autorregulação, supervisão e fiscalização para os mercados administrados pela B3.
- Oferecer nossos serviços de supervisão e fiscalização para outras entidades administradoras e infraestruturas de mercado que escolham a BSM como prestadora desses serviços.
- Fiscalizar e auditar Participantes que tenham acesso aos mercados administrados pela B3.
- Realizar ações necessárias para preservar a integridade do mercado e proteger os investidores, com atividades de orientação e treinamento.
- Orientar e apoiar os Participantes de mercado a adotarem as melhores práticas para o cumprimento das regras em vigor.
- Adotar, quando necessário, medidas de *Enforcement*.
- Administrar o Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3 – MRP.

Nosso ecossistema



Dimensão dos mercados supervisionados em 2022*

LISTADO

Quantidade média de ofertas registradas por dia

7,3 milhões

Quantidade média de negócios realizados por dia

4,2 milhões

Quantidade média de alocações realizadas por dia

21,5 milhões

Quantidade de investidores pessoas naturais

5.007.761

Quantidade de Participantes habilitados

174

BALCÃO

Volume médio de negócios registrados por dia

R\$ 65,1 milhões

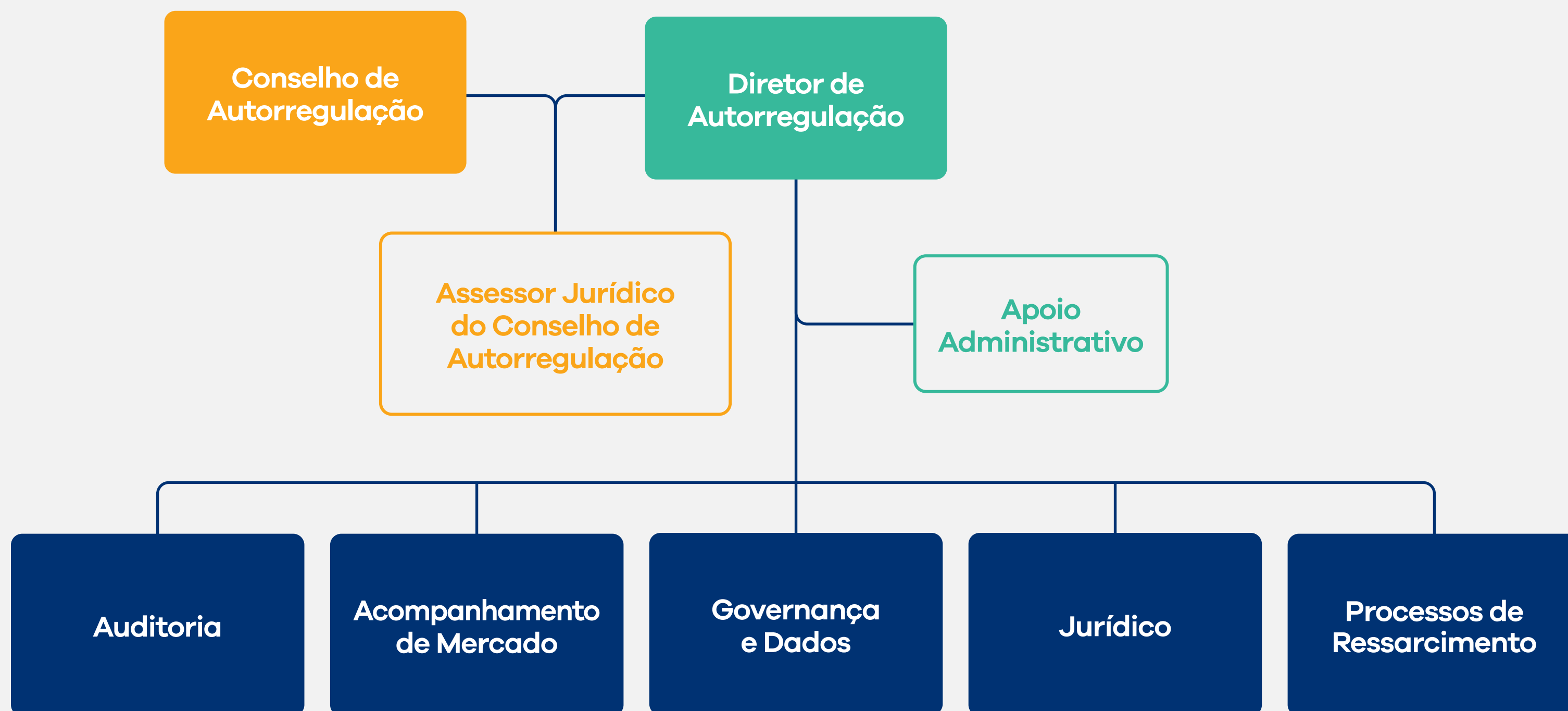
Quantidade de Participantes habilitados**

22.850

* Dados disponíveis em ri.b3.com.br > Banco de Dados e Dados Semanais.

** No mercado de balcão os gestores e os Fundos são Participantes habilitados com acesso ao mercado de balcão administrado pela B3.

Nossa estrutura



52%
dos funcionários
são **mulheres**



42%
dos **cargos de liderança**
são de mulheres

21%



dos funcionários
são **negros**

49%
dos funcionários
estão na faixa de
26 a 35 anos

22%
estão **abaixo**
dessa faixa

29%
estão **acima**
dessa faixa

15%



dos funcionários
têm mais de
10 anos de casa

15 anos de história

Completamos 15 anos de compromisso com a integridade do mercado e com a proteção de seus agentes.

Para comemorar essa data, realizamos um evento especial no Farol Santander, com a participação daqueles que trabalham diariamente para cumprimento de nossos compromissos e também daqueles que fizeram parte da história da BSM e permitiram que chegássemos até aqui.



Conselho de Autorregulação

O Conselho de Autorregulação é peça fundamental na estrutura da BSM, tendo as seguintes responsabilidades:

- aprovar a proposta orçamentária e a programação anual de trabalho;
- aprovar a estratégia;
- supervisionar o cumprimento do plano de trabalho;
- aprovar relatórios de atividades enviados periodicamente ao regulador;
- aprovar normas regulamentares, processuais e operacionais;
- deliberar sobre propostas de Termos de Compromisso apresentados pelos Defendentes;
- julgar Processos Administrativos Disciplinares (PADs); e
- julgar recursos apresentados pelos Participantes no âmbito do MRP.

Além disso, o Conselho de Autorregulação atuou intensamente para a adaptação da BSM à Resolução CVM 135, em conjunto com as áreas técnicas da BSM, para desempenhar adequadamente todos os seus mandatos. O referido normativo, editado em junho e com validade a partir de setembro de 2022, entre outros pontos, estabelece as regras e diretrizes para a nossa atuação como entidade autorreguladora dos mercados administrados pela B3.

Em 2022, o Conselho de Autorregulação mudou a sua dinâmica de trabalho, com diminuição na quantidade de reuniões realizadas ao longo do ano, mas com acréscimo de horas despendidas em cada reunião, o que possibilitou maior intensidade nas discussões e eficiência no cumprimento das suas responsabilidades. Em paralelo a isso, também houve a formação de grupos de trabalho do Conselho para auxiliar nas discussões e aprofundar os temas que são levados às reuniões.

Ao longo do ano, foram realizadas 19 reuniões do Conselho de Autorregulação para discussão e deliberação de temas ligados às nossas atividades, 10 sessões de julgamentos de Processos Administrativos Disciplinares, 17 julgamentos de recursos no âmbito do MRP e 12 sessões de análise de propostas de Termo de Compromisso. Adicionalmente, foram realizadas 20 reuniões de grupos de trabalho e 3 reuniões com o Colegiado da CVM.

Julgamentos e análises de Termos de Compromisso realizados em 2022

Atividade	Quantidade
Termos de Compromisso celebrados (por envolvido)	30
Julgamentos de recursos no âmbito do MRP	17
Processos Administrativos Disciplinares concluídos	8

Nas reuniões do Conselho, foram analisados e debatidos os temas descritos a seguir.

Atualização de normativos

Em 10 de junho de 2022, a CVM publicou a Resolução 135, que revogou a Instrução CVM 461, de 2007, readequando o funcionamento dos mercados regulamentados de valores mobiliários. A norma trouxe novas obrigações para a autorregulação, o que implicou a necessidade de adequação dos nossos normativos.

Normas de Supervisão e Notas de Orientação

O Conselho analisou e aprovou os normativos relacionados a seguir.



Temas das Normas de Supervisão

- [BSM 06/2022](#) – Pessoas vinculadas aos intermediários
- [BSM 01/2023](#) – Sistemas eletrônicos de busca de contrapartes
- [BSM 07/2022](#) – Liquidação compulsória
- [BSM 10/2022](#) – RLP (*Retail Liquidity Provider*)
- [BSM 02/2023](#) – Empréstimos de ativos*
- [BSM 03/2023](#) – Transferência de custódia de valores mobiliários*
- [BSM 04/2023](#) – Cancelamento de ofertas em leilão*

*Temas discutidos ao longo de 2022 com a edição da norma em janeiro de 2023.

Temas das Notas de Orientação

- [BSM 19/2022](#) – Orientações às empresas de tecnologia e software que prestam serviços aos Participantes dos mercados administrados pela B3
- [BSM 18/2022](#) – Orientações sobre monitoramento da origem do registro de ordens e operações
- [BSM 04/2022](#) – Orientações para alteração de taxas e corretagens pactuadas com clientes

Outros Normativos

Além das Normas de Supervisão e as Notas de Orientação, o Conselho de Autorregulação atuou para a edição de outros normativos.

- [Resolução 03/2022](#) – Distribuição dos Processos Administrativos Disciplinares (PAD) e dos Mecanismos de Ressarcimento de Prejuízos (MRP)
- [Resolução 02/2022](#) – Parcelamento de obrigações pecuniárias pactuadas em Termos de Compromisso firmados perante a BSM
- [Resolução 01/2022](#) – Parcelamento de multas, aplicadas em Processos Administrativos Disciplinares conduzidos pela BSM
- [BSM 15/2022](#) – Política de Aplicações Financeiras do MRP

Grupos de trabalho

Em 2022, o Conselho de Autorregulação inaugurou um ciclo de Grupos de Trabalho, consistindo em debates sobre arcabouço regulatório, fundamentos e jurisprudência em temas variados relacionados às atividades de autorregulação. Por meio do compartilhamento de sua vasta experiência e do trabalho em grupo, os Conselheiros aproximaram seus entendimentos sobre os temas debatidos, trazendo, conseqüentemente, maior consistência e eficiência às decisões e deliberações de sua competência. Ao todo, foram formados 6 Grupos de Trabalho ao longo do ano, tendo sido realizadas 20 reuniões.

Câmara Consultiva

A Câmara Consultiva de Mercado é um importante canal de interlocução entre a BSM e os Participantes do mercado. Por meio desse fórum, os Participantes se reúnem para compartilhar experiências e debater questões relevantes para o desenvolvimento do mercado.

Cabe à Câmara Consultiva de Mercado:

- realizar estudos e análises a respeito de interpretações das normas aplicáveis ao mercado, cuja fiscalização seja de responsabilidade da BSM; e
- apresentar sugestões sobre as atividades da BSM.

Em 2022, foram realizadas sete reuniões da Câmara Consultiva, nas quais foram trabalhados alguns temas de mercado, conforme relacionados a seguir:

- Método de supervisão de operações de Pessoas Vinculadas aos Participantes;
- Norma de Supervisão de Liquidação Compulsória e suas implicações;
- Norma de Supervisão de Sistema Eletrônico de Busca de Contrapartes;
- Norma de Supervisão sobre Ofertas RLP, que atualiza e expande a supervisão da BSM;
- Norma de Supervisão de Cancelamento de Ofertas em Leilão;
- Norma de Supervisão de Empréstimos de Ativos;
- Atualizações da Norma de Supervisão sobre o Processo do Participante para Transferência de Custódia de Valores Mobiliários;
- Nota de Orientação sobre monitoramento da origem do registro de ordens e operações;
- Nota de Orientação para empresas de tecnologia e software que prestam serviços aos

- Participantes dos mercados administrados pela B3;
- Contextualização das auditorias específicas de testes de capacidade de sistema de negociação e abordagem baseada em risco (ABR);
 - Conceitos de supervisão por indicadores e a colaboração da BSM com acesso a dados de forma contínua;
 - Propostas da BSM para atualização e simplificação do Roteiro do PQO da B3;
 - Apontamento de divergência de dados cadastrais de investidores, com o objetivo de orientar os Participantes dos segmentos de listado e balcão quanto a eventuais divergências de cadastro, para que possam uniformizar os dados, e, com isso, mitigar riscos de PLD/FTP (Prevenção à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa);

- Principais dificuldades nos processos cadastrais, considerando também as especificidades regulatórias do Banco Central e da CVM;
- Apreciação das respostas da CVM referentes a consultas encaminhadas sobre pessoas proibidas de operar e certificação de profissionais;
- Apreciação da proposta da CVM para novo modelo de auditoria de cadastro;
- Apreciação dos deveres dos Participantes no mercado de balcão organizado, nos termos da regulamentação vigente;
- Deveres dos Participantes conforme a [Resolução CVM 160](#), referente às ofertas públicas de distribuição primária ou secundária de valores mobiliários, em vigor a partir de janeiro de 2023;
- Controle de Operações de Mesmo Comitente (OMCs) pelos Participantes;
- Informação aos Participantes sobre as preocupações do regulador em relação ao

- produto *copytrading*, com orientação para que os interessados em oferecer procurem antes a CVM para esclarecimentos e entendimentos prévios;
- Apreciação dos principais apontamentos identificados nos processos de auditoria e de supervisão e endereçamento junto aos Participantes;
 - Política de aplicações financeiras do MRP;
 - Apresentação de melhorias no MRP Digital – modelo centralizado de gestão, questionário dinâmico, adequação à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), notificações à CVM, reclamações conexas, ferramentas de pesquisa, simplificação e automação de atividades;
 - Criação da área de Relacionamento na BSM;
 - Apresentação do Portal BSM, sistema para troca de arquivos entre a BSM e os Participantes; e
 - Melhoria no processo de recepção de denúncias.

Participação da Câmara Consultiva nos Grupos de Trabalho (GTs) da BSM

GT de Monitoramento de Mídias Sociais

Formado em 2021, esse GT tem como finalidade estudar e debater sobre formas de controle e monitoramento de redes sociais, sobretudo no que se refere ao impacto da atuação de influenciadores digitais no comportamento e na decisão de investidores. Esse trabalho resultou em rico debate e suscitou a necessidade de se estabelecer melhores práticas na supervisão da atuação desses Influenciadores, sobretudo quando contratados pelos Participantes dos mercados da B3 como parte de sua estratégia de educação, comunicação, publicidade e/ou marketing.

GT de Dados para Monitoramento Conjunto Contínuo

Esse GT debate o modelo do monitoramento conjunto contínuo indireto por dados e as principais trilhas de dados a serem compartilhadas continuamente com a BSM. O objetivo desse formato de monitoramento é tornar mais ágil e eficiente a identificação das fragilidades e a respectiva regularização pelos Participantes, de modo a simplificar a demanda em auditorias regulares ou específicas.

Representação institucional

Além de interagir com os Participantes do mercado por meio da Câmara Consultiva, atuamos em fóruns de outras entidades, conforme relacionado a seguir.



Anbima – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais

- Conselho de Distribuição de Produtos de Investimentos;
- Conselho de Ofertas Públicas;
- Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Administração de Recursos de Terceiros;
- Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Conselho de Regulação e Melhores Práticas para o Programa de Certificação Continuada;
- Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Serviços Qualificados; e
- Fórum de Apoio Jurídico.



Abrapp – Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar

- Conselho de Autorregulação.



B3

- Comitê de PLDFTP (Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa).



INTEGRIDADE DO MERCADO



Auditoria

Nossa atividade de auditoria busca avaliar a conformidade dos processos e controles dos Participantes do mercado às normas vigentes. A auditoria é um dos mecanismos para executar o nosso dever de supervisão e fiscalização dos Participantes com acesso aos mercados organizados da B3.

Auditorias realizadas	Quantidade
Específica	159
Regular	43
Pré-operacional	11
Total geral	213



Auditorias regulares

Periodicamente, realizamos auditoria nos Participantes para identificar comportamentos que possam pôr em risco o funcionamento eficiente e regular, a transparência, a credibilidade e a integridade dos mercados administrados da B3, além de apontar falhas ou irregularidades no cumprimento de normas legais e regulamentares verificadas nos Participantes com autorização de acesso aos mercados administrados da B3, inclusive normativos da própria B3, por meio da fiscalização e supervisão das regras, procedimentos e controles internos desses Participantes, mediante a execução de auditorias regulares.

A partir dos resultados das auditorias regulares, os Participantes que apresentarem processos e controles suficientemente maduros, podem ser dispensados em ciclos de auditoria regular em anos posteriores.

Ao longo de 2022, canalizamos parte de nossos esforços também à auditoria do mercado organizado de balcão, que contém processos e sistemas específicos.

Processos avaliados nas auditorias regulares do segmento de listados

Segurança da informação

Continuidade de negócios

Suporte à infraestrutura

Gerenciamento de mudanças

Monitoramento e operação da infraestrutura de TI

Cadastrar clientes

Suitability

Executar ordens

Administrar custódia de ativos e posições

Liquidar negócios e administrar conta margem

Gerenciar risco

Controles internos

Certificação de profissionais

Assessor de investimentos

Supervisão de operações e ofertas

Prevenção à Lavagem de Dinheiro – PLDFTP

Processos avaliados nas auditorias regulares de balcão

Cadastrar clientes

Cadastrar Participante

Suitability

Executar ordens

Administrar custódia de ativos e posições

Liquidar negócios

Prevenção à Lavagem de Dinheiro – PLDFTP

Auditorias específicas ou temáticas

Auditorias que envolvem a verificação de um tema ou de uma regra em particular ou que ocorrem para apurar indícios de irregularidades verificados em processos de MRP, PAD, denúncias, auditorias regulares ou outros procedimentos da BSM.

Os temas escolhidos para as auditorias temáticas são aqueles relevantes para o mercado em determinado momento ou demandados pela CVM, pela B3 ou, ainda, motivados por denúncia recebida.

Temas das auditorias específicas em 2022

Tema	Quantidade
B3 – Auditoria Específica Teste de Capacidade de Infraestrutura	57
B3 – Auditoria Específica <i>Follow-Up</i> CE 002/2021	33
B3 – Auditoria Específica RLP	18
B3 – Auditoria Específica STVM	12
B3 – Auditoria Específica BTB	10
B3 – Auditoria Específica FUP TC e auditoria regular	6
B3 – Auditoria Específica Liquidação Compulsória	6
B3 – Auditoria Específica ICVM 476 (Intermediário e/ou Emissor)	6
B3 – Auditoria Específica Denúncia	5
B3 – Auditoria Específica CE 002/2021	4
B3 – Auditoria Específica Ordens	1
B3 – Auditoria Específica – Tombamento de carteira de clientes	1
Total Geral	159

Solicitação de Transferência de Valores Mobiliários – STVM

Auditoria específica para verificação do processo de transferência de valores mobiliários com a avaliação dos procedimentos, descritos abaixo:

- Canais de atendimento e formas de recebimento da solicitação do investidor;
- Divulgação de orientações ao investidor;
- Requisitos para validação e aceite da solicitação do investidor, tais como verificação de assinaturas e poderes, documentação comprobatória e atualização cadastral;
- Controles relacionados ao recebimento, prazo de efetivação da transferência registro, processamento e retorno da solicitação do investidor; e
- Critério de retenção das solicitações das transferências de custódia.

Empréstimo de ativos (BTB)

Auditoria específica para verificação dos controles relacionados a empréstimo de ativos contemplando a comunicação aos clientes sobre: (i) todos os valores e percentuais envolvidos na operação de empréstimo de ativos, incluindo aqueles que serão retidos pelo próprio Participante, previamente à execução da operação; e (ii) todos os valores e percentuais envolvidos na operação de empréstimo de ações, discriminando o valor total, em recursos financeiros, recebido ou pago pela contraparte.

Liquidação Compulsória

Em 2022, detalhamos os deveres dos Participantes e a atuação de supervisão da BSM no assunto por meio da Norma de Supervisão BSM 07/2022, que estabeleceu os procedimentos que os Participantes devem adotar nessas situações. A matéria já havia sido objeto do [Ofício Circular CVM/SMI 04/2021](#).

Durante a auditoria, verificamos, entre outros aspectos, se os Participantes alertaram antecipadamente os investidores sobre a possibilidade de zerar suas posições quando estes não tinham garantias suficientes, se os alertas foram disparados de forma adequada e se os Participantes mantiveram registros da comunicação com os investidores.

A área de dados e *analytics* da BSM desenvolve consultas informativas resumidas e fornece amostras de dados para dar suporte às auditorias temáticas de processos de transferência de custódia, empréstimos de ativos e liquidação compulsória.

Retail Liquidity Provider (RLP)

RLP é um serviço que pode ser oferecido pelas corretoras aos investidores de varejo, em que estas atuam como contraparte de seus clientes nas operações. Em 2022, editamos a Norma de Supervisão BSM 10/2022, estabelecendo a transparência e os controles que as corretoras precisam dar em todas as fases do processo.

→ Saiba mais no capítulo “Normas de Supervisão e Notas de Orientação”

Trata-se de um serviço que vem se desenvolvendo e, que já havia sido tema de auditoria temática em 2021. Em 2022, o nosso foco foi verificar se os planos de ação apresentados foram cumpridos, se o material educacional exigido foi divulgado adequadamente e se os clientes estavam cientes das negociações por meio do sistema. Passaram pela auditoria todos os 21 Participantes que ofereceram ofertas via RLP no ano.

Teste de capacidade

A [Resolução CVM 35/2021](#) determina que os Participantes façam testes de capacidade em cenário de estresse para avaliar se têm infraestrutura suficiente para responder adequadamente e processar o volume de dados trafegado no mercado em momentos de muita atividade.

Em 2022, foi realizada a avaliação da capacidade de processamento de dados de negociação e dados de mercado (*market data*). Os resultados indicaram elevados percentuais de descumprimento dos requisitos auditados — e os Participantes, em conjunto com os seus fornecedores, formalizaram planos de ação para sanar os problemas encontrados.

Na frente educativa, preparamos um questionário nos moldes de perguntas mais frequentes para esclarecer as principais dúvidas dos Participantes a respeito do assunto, publicamos um modelo de relatório que pode ser adotado pelos Participantes e realizamos um *webinar* para esclarecer dúvidas dos Participantes a respeito de novos testes de capacidade (pós-negociação) que serão exigidos a partir de 2024.

→ Saiba mais sobre o *webinar* no capítulo “Orientação ao mercado e treinamentos”

FAQ Teste de capacidade em cenário de estresse

Para esclarecer dúvidas dos Participantes sobre o teste de capacidade em cenário de estresse, preparamos um **FAQ** (*frequently asked questions*), documento que reúne as perguntas e respostas recebidas pela BSM dos Participantes e dos fornecedores de sistema de negociação e *market data*. O objetivo do material é orientar e assegurar o cumprimento dos requisitos mínimos do teste de capacidade.

Auditoria relacionada à Instrução CVM 476

Em 2022, foram realizadas auditorias com base no acordo de cooperação técnica com a CVM, com o objetivo de fiscalizar as ofertas públicas com esforços restritos de distribuição.

O escopo abrangeu CRI (Certificados de Recebíveis Imobiliários) e CRA (Certificado de Recebível do Agronegócio). Para os emissores das ofertas selecionadas avaliamos aspectos relacionados a: (i) atualização periódica dos registros mantidos no sistema da B3; (ii) existência de atas de reunião; (iii) publicação das demonstrações financeiras auditadas; (iv) comunicação de fatos relevantes; (v) conciliação de saldos entre o valor mobiliário emitido e os ativos utilizados como lastros; (vi) verificação de registro das garantias;

(vii) análise dos registros contábeis e da destinação dos recursos captados.

Já no caso de intermediários líderes avaliamos: (i) relação dos investidores procurados e dos subscritores/adquirentes do valor mobiliário; (ii) existência de declaração específica assinada pelo investidor; (iii) comunicações de início, postergação e encerramento da oferta; (iv) avaliação dos procedimentos de *suitability* sobre os investidores subscritores/adquirentes; (v) período de vedação de negociação; e (vi) liquidação financeira das operações.

Compartilhamos os papéis de trabalho, relatório dos resultados obtidos e planos de ação obtidos junto aos Participantes com a CVM.

Auditorias de *follow-up*

As auditorias de *follow-up* são realizadas para verificar o cumprimento dos planos de ação apresentados pelos Participantes, em razão de apontamentos feitos em auditorias, medidas de *Enforcement* ou por conta da celebração de Termos de Compromisso, conforme Regulamento Processual da BSM.

Em 2022, realizamos *follow-up* das auditorias relacionadas a seguir:

- Avaliação do cumprimento dos planos de ação das Auditorias de Abordagem Baseada em Risco – ABR e Avaliação Interna de Risco, com base na Resolução CVM 50;
- Cumprimento do Comunicado Externo BSM 002/2021 ([Ofícios Circulares 3/2020](#) e [6/2020 da CVM](#)) que contempla a divulgação de acordo mínimo de serviço de tempo

de latência máxima das plataformas de negociação e atendimento a investidores em canais alternativos para negociação, além da divulgação de informações das plataformas de negociação, canais de comunicação e controles das corretoras para garantir o atendimento e segurança dos investidores;

- Avaliação do cumprimento dos planos de ação em Termos de Compromisso; e
- Avaliação do cumprimento dos planos de ação de auditoria regular.

→ Saiba mais sobre as auditorias de *follow-up* no capítulo “*Enforcement*”.

Auditorias pré-operacionais

Realizadas conforme regras da B3, que levam em consideração requisitos operacionais e tecnológicos relacionados às atividades desempenhadas pela instituição requerente de pedido de autorização de acesso. Em 2022, realizamos 11 auditorias pré-operacionais.

Auditorias indiretas

Auditorias indiretas são realizadas a partir de dados e informações encaminhadas periodicamente pelos Participantes para a BSM, por meio de testes internos. Esse tipo de auditoria, que pode ser feita em complemento à auditoria operacional e são verificados, entre outros itens, o atendimento aos requisitos econômicos e financeiros pelos Participantes e o monitoramento das operações de pessoas que são vinculadas aos intermediários.

Portal BSM

O Portal BSM entrou em operação em maio de 2022, facilitando a nossa troca de informações com o mercado.

A nova plataforma centraliza toda a comunicação da BSM com os Participantes da B3, oferecendo mais eficiência e segurança.

O sistema permite, ainda, o gerenciamento de prazos de resposta

e a rastreabilidade das informações trocadas.

Para facilitar a adaptação do mercado a essa nova ferramenta, produzimos uma série de [vídeos tutoriais](#).

Também realizamos um *webinar*, que contou com a participação de 153 profissionais, de 53 instituições.

Supervisão de mercados

Monitoramos as ofertas e operações realizadas nos mercados supervisionados pela BSM.

Por meio dessa atividade, buscamos identificar indícios de operações irregulares, tais como manipulação de ofertas e preços, utilização indevida de informação privilegiada, operações fraudulentas e lavagem de dinheiro.

Durante essa atividade, que se inicia na geração de alertas com base em modelos estatísticos, a BSM faz uma análise a fim de identificar irregularidades, momento no qual os Participantes podem ser questionados. Uma vez constatada tal irregularidade, este processo é encaminhado para eventual aplicação de medida de *Enforcement*.

De posse dos dados, do conhecimento das normas e do funcionamento do mercado, a área de Acompanhamento, juntamente com a área de Dados, identifica o padrão do mercado para aplicar modelos estatísticos para identificação de outliers.

Também averiguamos a criação de condições artificiais de demanda, oferta ou preço, as práticas não equitativas, o exercício irregular de atividade, entre outros assuntos.

Em constante busca pelo aumento de produtividade, aperfeiçoamos a acurácia de alguns dos nossos alertas e a eficiência das nossas análises, o que refletiu na redução do estoque de casos ao longo do ano.

Análise de atipicidades

As práticas e padrões de oferta são estudadas e, depois, submetidas a testes conjuntos com a área de dados para identificar e estabelecer parâmetros para a construção de alertas de mercado. Os alertas identificam operações com indícios de atipicidades que são encaminhados para análise, quando então, o caso pode ser aprofundado.

- Quando os alertas se transformam em casos, podemos questionar os Participantes em busca de informações adicionais para construir um entendimento sobre a operação efetuada — ou seja, casos são abertos e aprofundados para apuração dos fatos.
- Se o indício de irregularidade não for comprovado, o caso é arquivado internamente.
- Se o indício for comprovado na apuração dos fatos, segue para as medidas de *Enforcement* da BSM.

Hipóteses dos casos abertos em 2022

Casos iniciados por hipótese

Hipóteses	Quantidade
Falhas no registro e controle de ordens	1
Indícios de lavagem de dinheiro (transferência de recursos ou outras irregularidades)	15
Manipulação de preços ou condições artificiais de demanda, oferta ou preço	15
Práticas não equitativas	23
Outros	35
Total geral	89

Encaminhamento dos casos encerrados em 2022

Arquivados	89
Encaminhados para a CVM	11
Encaminhados para <i>Enforcement</i>	8
Total geral	108

Também buscamos conter rapidamente novas práticas irregulares. O trabalho é constante e contempla a evolução do mercado, com o surgimento de novos produtos, mudanças na tributação, modificações no número ou perfil dos investidores, além de novas formas de atuação irregular.

Desafios identificados em 2022

Ao longo de 2022, alguns dos desafios foram o aumento da quantidade de pessoas físicas na B3, das transações eletrônicas, dos influenciadores de investimentos e carteiras recomendadas — que ocasionaram a redução dos valores das operações e novas variações das práticas de manipulação de ofertas e criação de condição ou demandas artificiais.

Essas práticas visam manipular os preços por meio da inclusão de ofertas fictícias, que o investidor não pretende de fato executar, mas que dão sinais ao mercado e podem induzir os demais investidores a tomar decisões de comprar ou vender determinado ativo.

Mercado de balcão organizado

Durante o ano de 2022, acentuamos o monitoramento de operações no mercado de balcão organizado. Esse trabalho envolveu a necessidade de aproximação com os Participantes desse segmento, especialmente, no tocante aos esclarecimentos dos deveres desses Participantes para monitoramento, bem como das atividades de supervisão da BSM, B3 e CVM.

Cross-market

A avaliação das operações realizadas no *cross-market* envolve a captura de transações feitas na B3, mas que geram impacto no mercado de balcão, ou vice-versa. A busca é pela captura de práticas abusivas relacionadas aos dois mercados ou em um mercado com o efeito em outro.

Alertas de mercado

Em 2022, desenvolvemos ações voltadas a criação ou melhoria de alertas de acompanhamento de mercado, conforme a seguir:

- Implementação do ranking de negociação em *day trade* – listados;
- Implementação do alerta de *money pass* de fundos com mesmo gestor em balcão;
- Aprimoramento no alerta de *insider trading* – mercado a vista; e
- Ampliação do alerta *ramping*.

Enforcement

Atividade desempenhada pela BSM para apurar responsabilidade pelo descumprimento de normas cujo cumprimento lhe compete fiscalizar.

A finalidade das medidas de *Enforcement* é aprimorar os padrões de conduta dos supervisionados, evitar a repetição de irregularidades e estimular a adoção de processos e controles internos adequados.

A atividade de *Enforcement* pode contemplar desde o envio de Cartas de Recomendação e Cartas de Alerta até a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Em decorrência da publicação de seis novas normas e do entendimento da efetividade das medidas de orientação como instrumento para manutenção da integridade do mercado, emitimos mais Cartas de Alerta e Cartas de Recomendação em 2022, quando comparado a anos anteriores.

→ Saiba mais no capítulo “Normas de Supervisão e Notas de Orientação”

A atividade de *Enforcement* é essencial para o nosso compromisso com a integridade do mercado de capitais.

Medidas de *Enforcement* adotadas em 2022

Cartas de Alerta	101
Cartas de Recomendação	36
Termos de Compromisso firmados	30
PAD concluídos	8
PAD iniciados	3

→ Saiba mais sobre termos de compromisso no tópico “Processos Administrativos Disciplinares (PADs)”

Cartas de Recomendação

Como o nome sugere, a Carta de Recomendação é um instrumento por meio do qual o Diretor de Autorregulação recomenda o aprimoramento de condutas, regras, procedimentos e/ou controles internos.

Principais temas das 36 Cartas de Recomendação emitidas em 2022

Temas

Follow up Auditoria Específica – Comunicado Externo BSM 002/2021

Relatório de Auditoria BSM

Auditoria Específica – Avaliação da Prática de *Churning*

Pessoas vinculadas

Desenquadramento Requisitos Econômicos e Financeiros

Relatório de Supervisão de Mercado BSM

Operações mediante ordens de terceiros não autorizados pelo comitente final

Produto incompatível com perfil de investimento do cliente

Cartas de Alerta

As Cartas de Alerta são mais um instrumento de *Enforcement*. São enviadas pela BSM aos Participantes, determinando que a prática irregular seja cessada, de forma a não haver recorrência.

Principais temas das 101 Cartas de Alerta emitidas em 2022

Tema
Pessoas Vinculadas
Ausência de atualização cadastral
<i>In Company</i> Auditoria Específica – Comunicado Externo BSM 002/2021
Ocorrência envolvendo debêntures de colocação privada
Relatório de Supervisão de Mercados BSM
Desenquadramento Requisitos Econômicos e Financeiros
Orientação para preenchimento de questionário de <i>suitability</i> .
Teste de Capacidade da Infraestrutura de Negociação em Cenário de Estresse
Auditoria Específica – Avaliação da Prática de <i>Churning</i>
Oferta RLP com mesma contraparte
OMC em leilão
Operações mediante ordens de terceiros não autorizados pelo comitente final
Relatório de Auditoria BSM
Utilização de login e senha de investidor

→ Saiba mais sobre a norma BSM 06/2022 no capítulo “Normas de Supervisão e Notas de Orientação”

Processos Administrativos Disciplinares (PADs)

São procedimentos administrativos abertos pela BSM para apurar e, quando pertinente, punir infrações às normas que a BSM supervisiona e fiscaliza.

O PAD visa adequar as condutas dos supervisionados aos padrões necessários à preservação da integridade do mercado.

A condenação em um PAD pode resultar na aplicação de advertência, multa, suspensão (até 90 dias) e inabilitação temporária (até dez anos), dentre outras penalidades.

Na fase prévia à instauração do PAD ou em qualquer momento até o seu julgamento de primeira instância, podem ser firmados Termos de Compromisso, pelos quais o Participante se compromete a:

- cessar a prática considerada irregular;
- adotar medidas para evitar a reincidência; e
- indenizar terceiros de eventuais prejuízos.

Cabe ao Conselho de Autorregulação a análise, a aceitação ou a recusa dos Termos de Compromisso.

Em 2022, instauramos dois PADs envolvendo agentes autônomos de investimento e um PAD envolvendo um Participante e seu operador. Concluímos oito PADs, sendo sete julgados e um encerrado por meio da celebração de Termo de Compromisso.

PADs encerrados em 2022



8 Processos encerrados



16 Total de acusados



9 Multas aplicadas



6 Absolvições



2 Termos de Compromisso

Em 2022 foram firmados individualmente 30 Termos de Compromisso, sendo 25 deles prévios à adoção de medida de *Enforcement* (Pré-PAD).

Papel do Conselho de Autorregulação nos PADs

Além de ser responsável pelo julgamento dos PADs, o Conselho de Autorregulação analisa a jurisprudência dos casos julgados. Isso contribui para o nosso compromisso de garantir um mercado a cada dia mais íntegro, transparente e justo.

Normas de Supervisão e Notas de Orientação

Como parte do nosso papel de autorregulação, elaboramos Normas de Supervisão e Notas de Orientação.

As regras de cumprimento obrigatório e passíveis de supervisão pela BSM são conhecidas como **Normas de Supervisão**. Já as indicações das melhores práticas são comunicadas pela BSM como **Notas de Orientação**.

Ao longo de 2022, buscamos identificar normativos com pontos que geravam dúvidas no mercado, necessitavam de detalhamento para cumprimento dos participantes e/ou que não estavam sendo adequadamente cumpridos. A partir disso, elaboramos Normas de Supervisão e Notas de Orientação para sanar tais dúvidas.

Concretizamos nosso compromisso com a transparência por meio da elaboração de normas que visam explicar de forma clara:

- quais são as regras (qual deve ser a atuação dos Participantes);
- como serão feitos o acompanhamento e a supervisão por parte da BSM (de forma que os Participantes conheçam previamente os aspectos que serão supervisionados); e
- quais são as possíveis consequências em caso de descumprimento (adoção de medidas de *Enforcement*).

Após a elaboração de uma minuta, os Participantes do mercado podem ser consultados por meio da Câmara Consultiva. As normas passam, então, pela aprovação pelo Conselho de Autorregulação e, a depender do assunto, também pela avaliação da B3. As Normas de Supervisão sempre são submetidas à apreciação da CVM.

Ao longo de 2022, editamos seis Normas de Supervisão e três Notas de Orientação descritas a seguir.

Normas de Supervisão emitidas e 2022

- [BSM 06/2022](#) – Operações de pessoas vinculadas
- [BSM 07/2022](#) – Procedimentos de liquidação compulsória
- [BSM 10/2022](#) – Ofertas RLP – segmento varejo
- [BSM 11/2022](#) – Sistema eletrônico de busca de contrapartes
- [BSM 12/2022](#) – Requisitos econômicos e financeiros para acesso aos mercados da B3
- [BSM 17/2022](#) – Ofertas diretas para os mercados à vista e de opções sobre ações

Notas de Orientação emitidas em 2022

- [BSM 04/2022](#) – Alteração de taxas e corretagens pactuadas com os clientes
- [BSM 18/2022](#) – Monitoramento da origem do registro de ordens e operações
- [BSM 19/2022](#) – Empresas de tecnologia e software que prestam serviços aos Participantes

Webinar liquidação compulsória

No fim de maio, foi realizado *webinar* com participação da BSM e da CVM para orientar o mercado sobre as situações que levam à liquidação compulsória e os procedimentos esperados das instituições. O evento contou com a participação de mais de 200 pessoas de 40 instituições.

→ Saiba mais sobre o *webinar* no capítulo “Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3”

Papel da superintendência jurídica da BSM

Um trabalho de base para a elaboração de normas de supervisão e notas de orientação é feito por nossa Superintendência Jurídica. É essa equipe que apoia as demais áreas na interpretação dos normativos da CVM que abarcam nossas atividades, além de ajudar os Participantes no conhecimento da diligência que devem buscar para operar em conformidade com as regras.

O Jurídico é, na sua essência, uma das áreas de destaque quando falamos na atuação transversal da BSM.

A equipe jurídica também atua no suporte ao Conselho de Autorregulação e à Câmara Consultiva, sendo responsável por secretariar essas duas instâncias. Trabalha, ainda, com a elaboração de pareceres sobre reclamações de ressarcimento que chegam ao MRP e no auxílio ao Diretor de Autorregulação na elaboração de medidas de *Enforcement*.

Nova página de normas

Para facilitar a busca de Comunicados Externos, Normas de Supervisão, Notas de Orientação e Resoluções, reestruturamos a nossa **página de normas**. Com um layout mais organizado, os documentos foram agrupados segundo a sua classificação.

Banco de Decisões dos Processos da BSM – Sistema de Processos Históricos

No decorrer de 2022, revisitamos os processos de MRP e iniciamos um trabalho de curadoria e catalogação das decisões. Os objetivos do projeto são:

- permitir fácil acesso às consultas históricas;
- trazer celeridade às análises por meio da utilização do conjunto de decisões precedentes como base para novas decisões;
- aumentar a segurança jurídica das decisões;
- aumentar a produtividade e eficiência dos processos; e
- oferecer melhor experiência ao investidor.

Também fizemos um estudo sobre requisitos necessários para contratação de uma plataforma que atenda às nossas necessidades.

Identificamos um fornecedor para darmos sequência ao projeto. Iniciamos a catalogação pelos processos de MRP e estenderemos a iniciativa a todos os processos do Departamento de Autorregulação ao longo de 2023.

Vislumbramos que, futuramente, o repositório de decisões, aliado ao conhecimento acumulado, poderá dar suporte a outras atividades e ser um grande material de referência para o mercado.

Dados, indicadores e sistemas de informação

As diversas frentes voltadas à produção de dados, indicadores e sistemas de informação envolveram atividades cruzadas com os demais departamentos de autorregulação da BSM, principalmente, com as áreas de supervisão de mercado, auditoria e inovação. Essas áreas são envolvidas nas atividades de idealização das iniciativas, definição de escopo, criação de protótipos, pilotos, execução de testes e homologação para implantação em ambientes de produção.



Dados e indicadores

Possuímos uma equipe multidisciplinar responsável por:

- desenvolvimento, sustentação e melhoria contínua dos alertas utilizados na supervisão de mercados;
- geração de amostras para teste de auditoria e tratamento de arquivos recebidos no âmbito das auditorias;
- automação de processos; e
- geração de informações e indicadores gerenciais e estratégicos.

Por meio de ações de inovação e parceria entre as equipes do Departamento de Autorregulação, realizamos melhorias nos alertas, indicadores e dados para a BSM, visando maior eficácia na supervisão de mercado.

Desenvolvemos e implantamos novas rotinas de supervisão, incorporando técnicas de *machine learning* nas etapas de avaliação e seleção de variáveis para os modelos multivariados utilizados na supervisão, conforme abaixo:

- Implementação do *ranking* de negociação em *day trade* – listados: classificação de investidores, que se destacam em perdas ou ganhos recorrentes ou atípicos no segmento de listados;

- Implementação do alerta de *Money Pass* de fundos com mesmo gestor em balcão: analisa operações atípicas com indícios de transferência de recursos, prática irregular de acordo com a Resolução CVM 50. O alerta visa identificar padrões que apontam negócios entre duas partes de mesmo gestor com indícios de transferência de recursos, indicando a possibilidade de perdas ou ganhos relevantes para uma das partes;
- Aprimoramento no alerta de *insider trading* – mercado à vista: melhorias nos critérios de identificação dos padrões de comportamento dos investidores;
- Ampliação do alerta *Ramping*: expansão do escopo de identificação de investidores que se beneficiam da oscilação de preços causada pela atuação de outros investidores para o mercado de derivativos; e
- Melhoria do alerta de oscilação da CVM: aprimoramento dos critérios de identificação de situações de oscilação, assim como identificação de investidores que participaram de forma relevante do movimento ou que se posicionaram próximos às oscilações.

Também ampliamos o desenvolvimento e a implantação de *dashboards* com indicadores que auxiliam na decisão estratégica e tática da BSM. Os principais painéis estão descritos abaixo:



- Painel de indicadores estratégicos da BSM: indicadores gerais da B3 (cadastro, operações, posições e custódia), assim como indicadores de atividades da BSM, para auxílio na tomada de decisão estratégica; e
- Painel de acompanhamento dos requisitos econômicos e financeiros de capital dos Participantes: indicador de deterioração dos indicadores de PLDFTP (Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo, ao Financiamento da Proliferação de Armas de Destrução em Massa), de AFD (Ativos Financeiros Desvinculados) e de Custódia dos Participantes com balancetes padronizados.

Sistemas de Informação

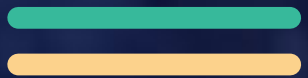
Em 2022, montamos uma equipe dedicada, exclusivamente, para atender às demandas de tecnologia da informação da BSM.

Além de iniciar a migração das rotinas e os serviços que são executados pela área de Dados da BSM, essa nova estrutura passou a ser responsável por:

- disponibilização do Portal BSM para Participantes;
- implantação do novo sistema atendimento *Talkdesk*; e
- entrega do sistema de Processos Históricos para início de carga de dados.



PROTEÇÃO DOS INVESTIDORES E DOS PARTICIPANTES E ORIENTAÇÃO DO MERCADO



Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3

O MRP assegura aos investidores o ressarcimento de até R\$ 120 mil por prejuízos comprovadamente provocados por ações ou omissões de Participantes dos mercados administrados pela B3 (corretoras e distribuidoras de títulos e valores mobiliários) e seus administradores e prepostos, referentes à intermediação de operações de bolsa com valores mobiliários e serviços de custódia.

Esse mecanismo é mantido pela B3 e administrado pela BSM, que recebe e analisa as solicitações de ressarcimento, instaura e acompanha os processos de ressarcimento com a elaboração de relatório técnico e parecer jurídico, finalizando com o julgamento dos casos. O MRP está em

Também são cobertos pelo MRP prejuízos decorrentes da intervenção ou decretação da liquidação extrajudicial de Participante pelo Banco Central do Brasil, mas não estão no escopo do mecanismo os ressarcimentos relacionados a títulos de renda fixa públicos ou privados.

constante aprimoramento, para que as partes envolvidas e as demandas sejam cuidadosamente atendidas, com agilidade e equidade.

Indícios de irregularidades

Os relatos dos investidores, existentes nos pedidos de ressarcimento do MRP, também podem servir como fonte relevante de informação para a BSM. Durante a análise das reclamações podemos, eventualmente, identificar indícios de irregularidades, complementando nossas atividades de supervisão do mercado e de auditoria dos Participantes. Essa atuação transversal contribui para o aumento da nossa produtividade e eficiência, além de ajudar na manutenção da integridade do mercado.

O MRP em 2022

481

Solicitações recebidas

774

Solicitações concluídas

Temas das solicitações recebidas:

Falha de plataforma	170
Ordens	119
Liquidação compulsória	98
Liquidação extrajudicial	91
Demais temas	3

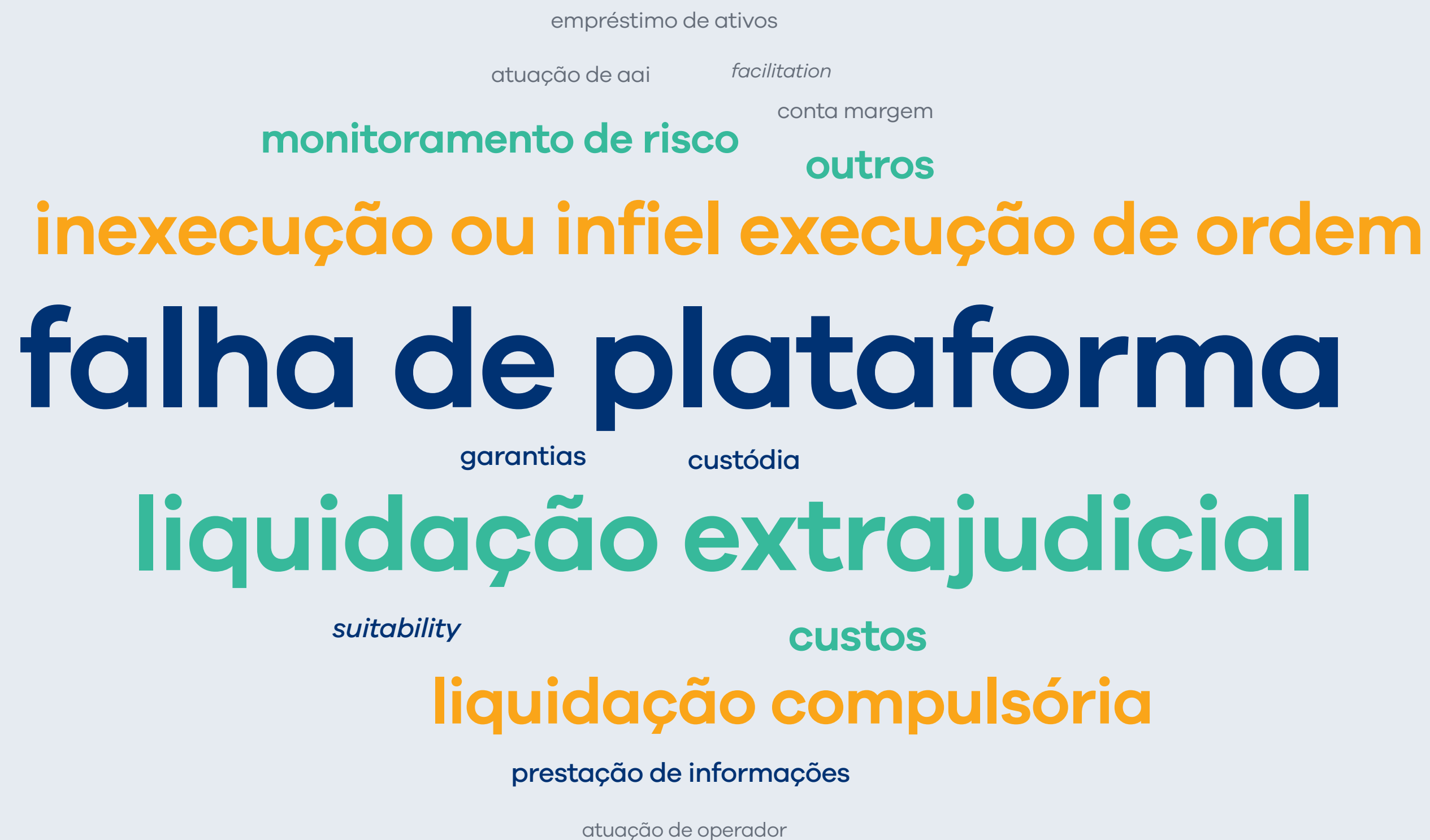


Número de ressarcimentos

79

Volume do ressarcimento

R\$ 1.731.134,83



Novidades do MRP em 2022

Formulário de solicitações dinâmico

Disponibilizamos aos investidores, em fevereiro de 2022, questionário de solicitações de ressarcimento dinâmico e intuitivo, com campos de preenchimento preestabelecidos.

O **Formulário de Solicitações ao MRP** é um questionário baseado em uma lista de motivos predefinidos, em que o preenchimento de campos é requerido conforme a seleção do usuário.

O aperfeiçoamento do formulário:

- auxilia o solicitante a elaborar seu pedido de ressarcimento de forma mais padronizada e menos propensa a inconsistências, atendendo aos requisitos mínimos de informações estabelecidos no Regulamento de MRP;
- melhora a qualidade da informação prestada à BSM;
- reduz a necessidade de solicitações complementares e o prazo de análise da solicitação;
- facilita o encaminhamento interno das análises dos pedidos de ressarcimento enviados ao MRP;
- contribui para a melhora dos processos e o aumento da celeridade das análises; e
- melhora a experiência do investidor com a BSM.

Investidor mais seguro

Cada vez mais, canalizamos nossos esforços na orientação aos investidores. Por meio do compartilhamento de materiais educativos, contribuimos para a formação de investidores mais conscientes.

Lançamos, em 2022, a Cartilha BSM para o Investidor um material gratuito com dicas e explicações sobre o mercado financeiro e o relacionamento com os Participantes e agentes de investimentos, a fim de contribuir para a educação e a formação do investidor.

Acreditamos que esse esforço também favoreça a dinâmica do MRP, uma vez que investidores mais bem informados passam a ter mais segurança, consciência e diligência.

Criação de nova gerência para o MRP

Em 2022, começamos a colher os resultados de uma reestruturação do atendimento às demandas do MRP, iniciada no último trimestre do ano anterior com a criação de uma gerência específica.

Essa nova instância passou a concentrar os procedimentos relacionados aos pedidos de ressarcimento, que antes estavam sob responsabilidade de outras áreas.

A Gerência de Processos de MRP agora centraliza as atividades de:

- recebimento de solicitações;
- verificação de requisitos;
- abertura de processos;
- pedidos de defesa;
- verificação de defesa; e
- elaboração de relatórios técnicos.

A mudança representou importante passo para o aumento de produtividade e eficiência nas análises e nos julgamentos. Com essa iniciativa, continuamos trabalhando para alcançar o objetivo de reduzir os estoques de pedidos de ressarcimento que chegam à BSM. Esse ponto é de extrema relevância, considerando que estamos em um segmento do mercado de capitais que a cada dia recebe mais investidores pessoas físicas.

A nova gerência também recebeu a missão de estreitar o relacionamento com as áreas dos Participantes que tratam das solicitações de ressarcimento, a fim de melhorar e padronizar os documentos apresentadas nos processos, e incentivar a realização de Acordo entre as partes envolvidas, mediante orientação e esclarecimentos, reduzindo custos processuais e garantindo o bom relacionamento entre os investidores e os Participantes.

Iniciamos o ano de 2022 com 495 processos em aberto e encerramos com 214 processos, redução de 57%. Essa conquista é resultado do aumento da eficiência nas análises, proporcionada pela estruturação da gerência e dos novos processos implementados. Com isso, reduzimos significativamente o tempo médio de conclusão dos processos, saindo de 142 dias úteis, em 2021, para 98 dias úteis para os casos que foram recebidos em 2022, redução de 31%, melhorando a experiência do investidor ao acionar o MRP.

Atendimento mais eficiente

Buscando melhorar a experiência do investidor com a BSM, implementamos uma ferramenta de atendimento unificada – *Talkdesk*.

Esse novo sistema garante maior tempestividade na relação com os investidores e maior rapidez na resposta às demandas, além de permitir que todos os investidores tenham uma resposta ao seu contato.

→ Saiba mais sobre o *Talkdesk* no capítulo “Orientação ao mercado e treinamentos”

Governança do MRP

Em 2022, reforçamos nosso diálogo com o mercado também no âmbito do MRP.

Em reunião extraordinária da Câmara Consultiva de Mercado, apresentamos a nova Política de Aplicações Financeiras do MRP, voltada à preservação da rentabilidade do patrimônio e à melhora dos rendimentos.

Em vigor desde junho de 2022, essa política foi aprovada pelo Conselho de Autorregulação, pela assembleia geral extraordinária e pela CVM, com as diretrizes descritas a seguir:

- Garantir, de forma adequada, a manutenção do nível de liquidez e da disponibilidade de recursos das aplicações financeiras do MRP;
- Limitar a exposição aos riscos de mercado, de crédito, de liquidez e operacional, para preservação de capital; e
- Assegurar a sustentabilidade do MRP por meio da gestão eficiente e apropriada rentabilidade de capital.

Tratamos também do aprimoramento da plataforma do MRP Digital, com as seguintes melhorias:

- novo modelo centralizado de gestão;
- implementação do formulário dinâmico;
- adequação à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados);
- implementação de notificações à CVM;
- reclamações conexas;
- ferramentas de pesquisa; e
- simplificação e automação de atividades.

Entre as entregas, merece destaque a divulgação mensal de [indicadores de MRP](#), trazendo mais facilidade e independência para a imprensa e seguidores da atuação da BSM acessarem os dados do MRP.

Webinar sobre liquidação compulsória

A liquidação compulsória de posições foi o terceiro principal motivo de pedidos de ressarcimento no MRP em 2022. Pensando nisso, promovemos em maio um *webinar*, com a participação da CVM, para orientar o mercado em relação aos procedimentos esperados das instituições nesses casos.

O evento apresentou o contexto que levou o regulador a publicar, em agosto de 2021, o [Ofício-Circular 4/2021-CVM/SMI](#): o aumento expressivo da quantidade de liquidações compulsórias a

partir de 2018, muitas delas feitas em curtíssimo intervalo de tempo após a abertura de posição pelos investidores.

Também foram abordados aspectos da [Norma de Supervisão BSM 7/2022](#), que trata das responsabilidades dos Participantes quanto ao estabelecimento dos limites de risco pré-negociação, ao monitoramento das garantias depositadas e das posições dos investidores e à adequada comunicação com os investidores. A supervisão do tema pela BSM

foi outro ponto detalhado durante o *webinar*, que contou com audiência de 200 pessoas, de 40 instituições diferentes.

→ [Leia mais sobre nossos eventos no tópico “Orientação ao mercado e treinamentos”](#)

Atendimento e relacionamento

Estar sempre disponível para os Participantes e investidores é uma das nossas prioridades. Por isso, investimos constantemente na evolução da nossa estrutura de atendimento, de forma a estreitar os relacionamentos e melhorar a experiência dos usuários em relação aos nossos serviços.



Novo modelo de atendimento

No final de 2022, alteramos nosso sistema de telefonia e implantamos nova ferramenta visando aprimorar nosso atendimento, especialmente por meio telefônico.

A fim de garantir melhor experiência do público que entra em contato com a BSM, os colaboradores envolvidos com essa atividade participaram de treinamento sobre o uso da nova ferramenta de trabalho e as técnicas de comportamento.

Em 2023, seremos capazes de gerar as principais métricas e indicadores de atendimento que apoiarão no desenvolvimento e aprimoramento dessa importante atividade para a autorregulação.

Relacionamento

Em 2022, estruturamos uma equipe de Relacionamento com Participantes, visando aprimorar a nossa gestão com nossos supervisionados. Dada à sinergia natural dessa atividade com as áreas de Atendimento e Comunicação, centralizamos as atividades na mesma estrutura do Departamento de Autorregulação.

Nossos objetivos com essa nova estrutura são:

- capturar oportunidades de melhoria a partir da percepção de Participantes e supervisionados;
- entender as demandas existentes e envolver as áreas responsáveis pela busca da melhor solução; e
- participar do *onboarding* de novos Participantes garantindo a melhor experiência com as atividades da autorregulação.

Proximidade com o Regulador

Ao longo de 2022, intensificamos agenda de trabalho entre as áreas técnicas da CVM e da BSM, buscando a identificação de sinergias e o aumento de produtividade.

Adicionalmente, no mês de julho, firmamos dois Acordos de Cooperação Tecnológica (ACT) com a CVM.

Por meio do [Acordo de Cooperação Técnica com a Superintendência de Investidores Institucionais da CVM](#), a BSM conciliará as informações sobre a composição das carteiras dos fundos de investimentos enviadas mensalmente à CVM pelos respectivos administradores, com as detidas pela B3 em seus ambientes de registro e depósito.

O outro acordo refere-se a [Cooperação Técnica para a Fiscalização de Ofertas Públicas Destinadas a Investidores Profissionais](#) por meio do qual foram estabelecidos mecanismos de cooperação e organização das atividades de fiscalização

das instituições em relação às ofertas públicas reguladas pela [Instrução CVM 476](#), ou Resolução que vier a substituí-la, na B3.

Mensalmente, apresentamos ao regulador as nossas realizações por meio do Relatório de Atividades, conforme previsto na Resolução CVM 135.

Em atendimento a solicitações da própria autarquia, o documento passou por uma série de reformulações ao longo do ano, tornando a sua leitura e interpretação mais objetiva e direta.

Composto por três camadas (I. Resumo executivo com gráficos por atividade, II. Lista com detalhamento dos itens que compõem os gráficos e III. Evidências de todos os itens listados), o relatório ficou mais claro, mantendo a possibilidade de detalhamento por parte do seu público.

Canal de denúncias

Contamos com um canal específico para denúncias, aberto para que investidores, profissionais de mercado, Participantes, entre outros, possam enviar informações que ajudem na apuração de indícios de irregularidades.

O canal de denúncias é uma importante fonte de informação para as nossas atividades de fiscalização. Esses contatos contribuem para a manutenção da integridade do mercado de capitais.

Denúncias recebidas por canal

E-mail	74
Carta	25
Outros	24
Total	123

Denúncias recebidas por tema

Fraude	44
Manipulação de mercado	29
Insider	17
Atuação irregular de profissional de mercado	7
Lavagem de dinheiro	6
Falhas de plataforma	4
Operações sem autorização	4
RLP	2
Condições artificiais de demanda, oferta ou preço	2
Empresas listadas	2
Outros	6
Total	123

Denúncias recebidas por tipo de denunciado

Investidor	51
Participante	28
Ativo	15
Operador	9
Agente autônomo de investimento	6
Empresa listada	5
Outro	9
Total	123

Canais de contato com a BSM

SITE

 bsmsupervisao.com.br

REDES SOCIAIS DA B3

 [/SomosB3](https://www.facebook.com/SomosB3)

 [@B3_oficial](https://www.instagram.com/B3_oficial)

 [@B3_oficial](https://www.linkedin.com/company/B3_oficial)

 [@bolsadobrasil](https://www.youtube.com/channel/UCBolsaBrasil)

E-MAIL

 mrp@bsmsupervisao.com.br

 denuncia@bsmsupervisao.com.br

 relacionamentobsm@bsmsupervisao.com.br

 atendimento.reguladores@bsmsupervisao.com.br

 encarregadodados@bsmsupervisao.com.br

TELEFONE

 (11) 2565-6200

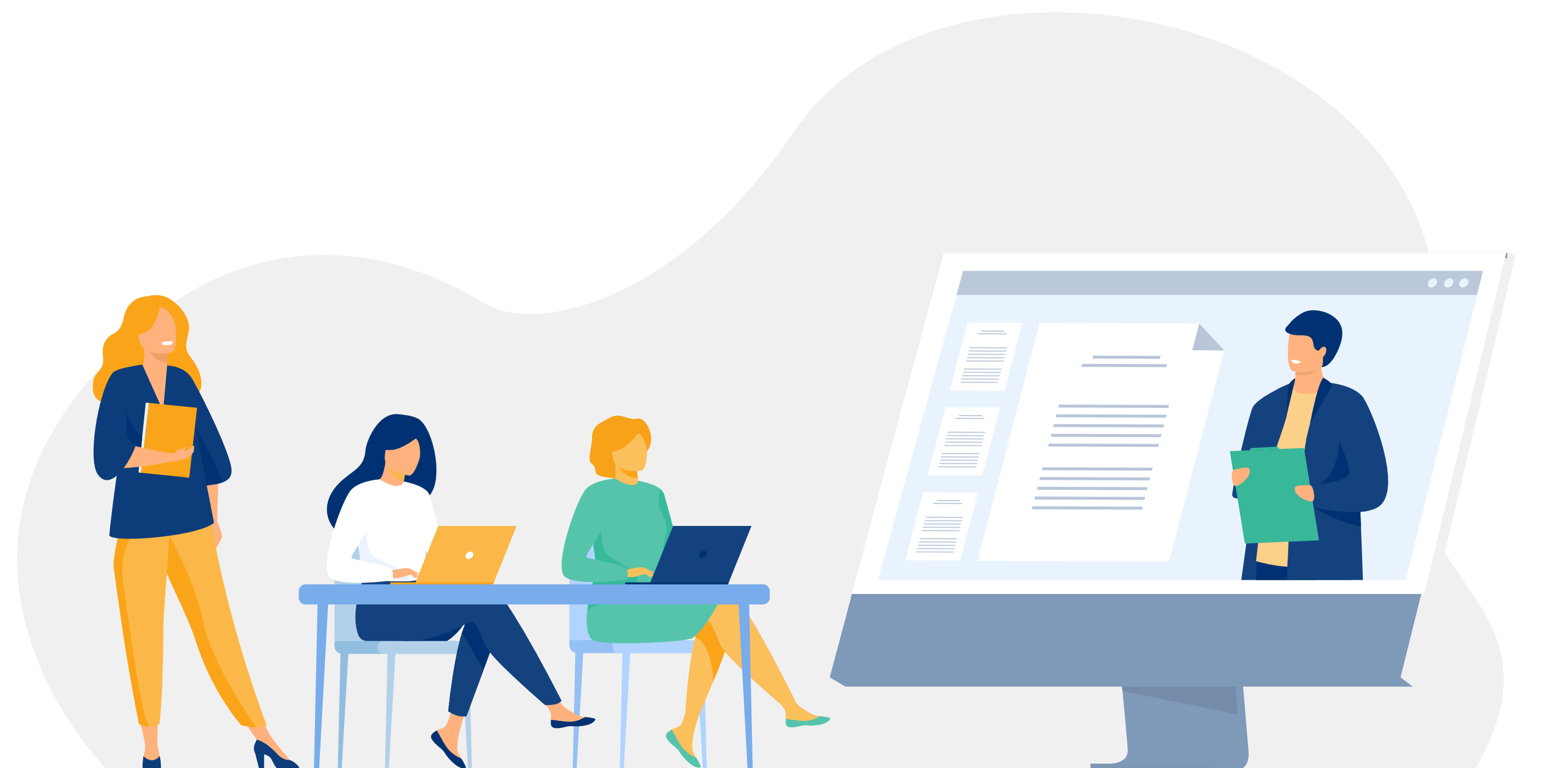
Nosso horário de atendimento é das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira

Orientação ao mercado e treinamentos

Como parte de nosso compromisso com o desenvolvimento e a integridade do mercado de capitais, reforçamos em 2022 nossa atuação em orientação e treinamentos.

Foram *workshops*, *webinars* e treinamentos sobre diversos temas de relevância para o mercado. Também inauguramos um curso de Formação de Profissionais do mercado, estruturado em parceria com o Insper, entidade educacional de referência em negócios.

A seguir, saiba mais sobre nossas iniciativas:



Eventos de orientação para o mercado

Workshops e webinars

Abordagem Baseada em Risco no Mercado de Capitais

O *workshop* contou com palestras de representantes da BSM, da CVM e do COAF (Conselho de Controle de Atividades Financeiras). O total de 752 profissionais acompanharam o encontro – presencial ou virtualmente (pela TVB3).

No *workshop*, apresentamos os resultados das recentes auditorias PLDFTP (Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Financiamento do Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa) que realizamos e os próximos passos do nosso programa de auditoria. Também foram discutidas

a governança mínima exigida das instituições para atendimento das regulações em vigor e as boas práticas de comunicação ao COAF.



Obrigações da nova norma de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários

Realizamos esse *workshop* em parceria com a B3, recebendo 353 profissionais, de 93 instituições. Foram abordados pontos da nova regra ([Resolução CVM 160](#)), as restrições que devem ser observadas nas negociações no mercado secundário e o papel dos Participantes na supervisão dessas restrições.

Nesse evento, apresentamos:

- as restrições previstas na norma em relação à negociação de valores mobiliários no mercado

secundário após ofertas públicas de distribuição;

- a responsabilidade dos Participantes na supervisão da negociação desses valores mobiliários;
- a supervisão dos Participantes pela BSM a partir de 2023; e
- a divulgação de informações pela B3 que auxiliem os Participantes a controlar as restrições à negociação de valores mobiliários no mercado secundário.

Influenciadores Digitais

Por solicitação da B3, participamos de *workshop* para uma equipe de 12 influenciadores digitais.



Testes de capacidade da infraestrutura de pós-negociação dos Participantes em cenário de estresse

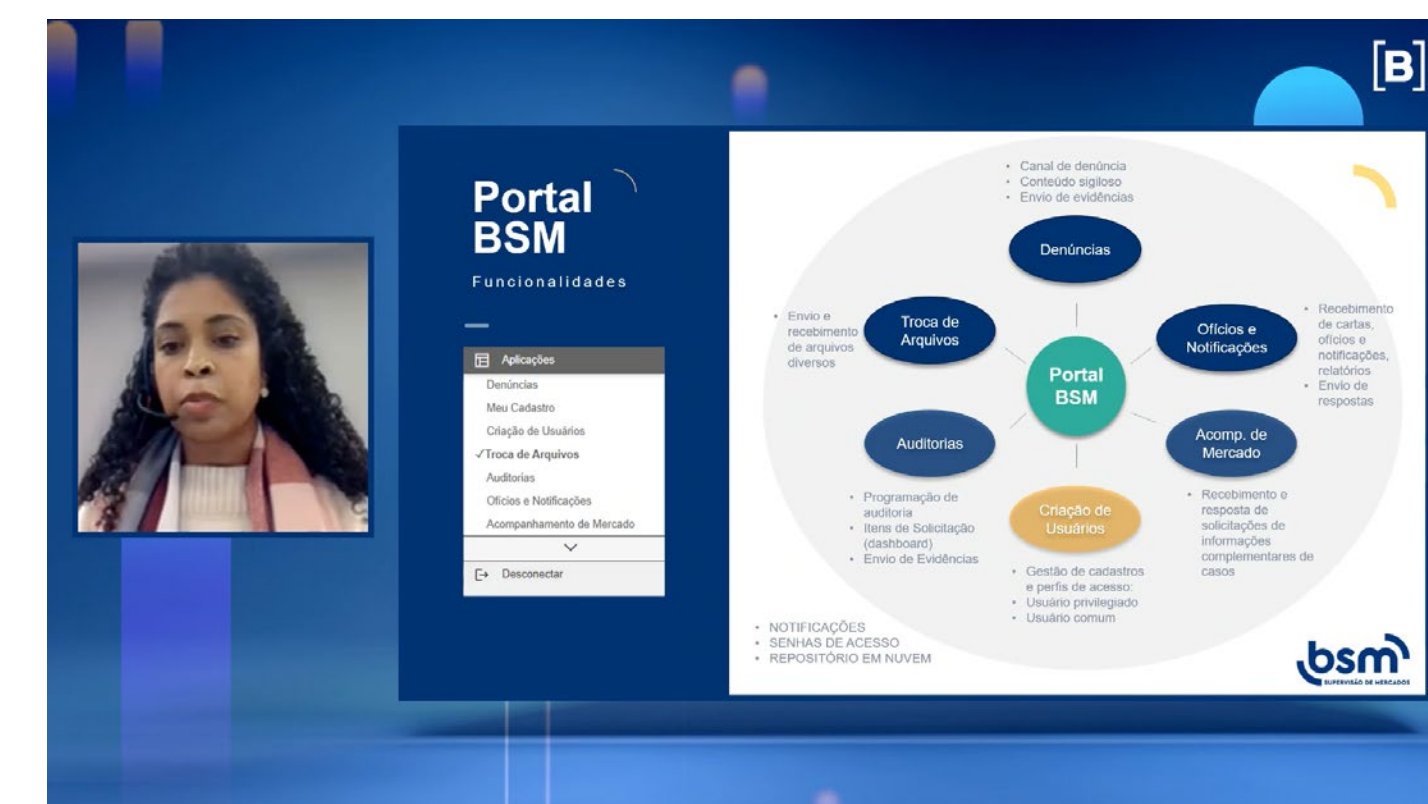
Participaram desse *webinar* 168 profissionais. Além de acessarem os resultados dos testes de capacidade das plataformas de negociação avaliadas pela BSM em 2022, os Participantes tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas sobre as premissas que serão utilizadas pela nossa auditoria em 2023.



→ Veja detalhes sobre o *webinar* de liquidação compulsória no capítulo “Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos da B3”

Webinar Portal BSM

No dia 19 de maio, realizamos um *webinar* sobre o Portal BSM, a nova plataforma de troca de informações da BSM com o mercado. Apresentamos o portal, com destaque para requisitos de acesso e cadastro, regulamento e responsabilidade das instituições.



→ Saiba mais sobre o Portal BSM no capítulo “Auditoria”

BSM no Deloitte FinCrime Symposium Brasil

A convite da Deloitte, participamos do evento no painel “ESG e os Desafios de PLD para 2023”. O simpósio, voltado a profissionais C-Level de empresas de diversos segmentos, contou com a presença do sócio global da área de Combate a Crimes Financeiros da Deloitte, sócios e diretores locais, além de autoridades do Coaf e do Banco Central. Foi a primeira edição deste evento global no país.

Treinamentos

Em 2022, realizamos treinamentos para Participantes de mercado onde abordamos os seguintes temas:

Assuntos

Alertas de supervisão

Práticas abusivas, controles e diligência esperada

Diretos, ofertas em leilão, busca de contrapartes

PLDFTP

Supervisão de ofertas

Layering e spoofing

Curso Insper

Para fazer valer, na prática, nosso comprometimento com a evolução do mercado, desenvolvemos, em parceria com o Insper, um curso para formação de profissionais no mercado nas áreas de *market surveillance* e supervisão em PLDFTP, trazendo uma visão inovadora e estratégica com o objetivo de melhorar a qualidade da mão de obra que atua nessas áreas do mercado de capitais.

Redobramos nossos esforços para a formação dos profissionais que são necessários para essa jornada. É nesse contexto que demos início ao curso “*Market Surveillance e Compliance: Regras do Mercado Brasileiro*”, em parceria com o Insper.

Fazem parte do programa do curso princípios e melhores práticas da supervisão de mercado, conteúdo que prepara os alunos para implementar programas eficazes, supervisionar operações e tratar ocorrências quando

estiverem atuando no nosso mercado. A intenção é formar profissionais capazes de aplicarem os conceitos de abordagem baseada em risco.

A primeira turma foi integrada por 40 alunos, em sua maioria profissionais do mercado financeiro que atuam nas áreas de *compliance*, operações, auditoria e controles internos. No fim do ano já haviam sido abertas as inscrições para uma segunda turma.



Comunicação e orientação ao investidor

Acreditamos que investidores bem informados e bem orientados são parte essencial da integridade do mercado, com benefícios para todos.

Cientes da importância de comunicar e orientar o público investidor, intensificamos nossas ações de orientação voltadas a esse público.



Site aperfeiçoado

Buscamos sempre melhorar a comunicação com os investidores e, em 2022, concentramos esforços para reorganizar o nosso site.

A ideia foi oferecer mais conteúdos de qualidade, publicados em linguagem simples e acessível e com navegação amigável.

Vale lembrar que essa reestruturação considerou que o site é uma ferramenta de comunicação da BSM com agentes do mercado e também com os investidores.

Confira algumas das novidades a seguir.

Página sobre liquidação extrajudicial

Nos últimos dez anos, alguns Participantes tiveram a liquidação extrajudicial decretada pelo Banco Central e centenas de investidores acessaram o MRP e foram ressarcidos. Passado o período de 18 meses para acionamento do mecanismo pelo investidor, é possível obter informações diretamente com o administrador judicial nomeado para atuar no caso. Para apoiar esses investidores, reunimos nessa [nova área do site](#) todas os dados de Participantes liquidados extrajudicialmente.

Orientações ao mercado

A [página](#) de orientações ao mercado está mais amigável à navegação do usuário, com separação por temas. Com a mudança, incorporamos a essa área do site as notas de orientação, os comunicados externos e as consultas que fizemos à CVM.

Normativos BSM

Reorganizamos nessa [nova área](#) todos os normativos da BSM e as informações básicas sobre nossas atividades – glossário, estatuto social, regimentos, regulamentos, normas de supervisão, normas de MRP e resoluções – para facilitar o acesso dos usuários do site.

Glossário

Desenvolvido pela área jurídica com o apoio da CVM, o Glossário uniformiza os conceitos que utilizamos no nosso dia a dia, reúne os termos aplicados em nossos diversos normativos e facilita consultas diversas.



Cartilha BSM para o investidor

Para esclarecer dúvidas que estão entre os principais motivos de reclamação de quem investe no mercado de capitais, lançamos, em abril de 2022, uma [cartilha](#) com dicas valiosas para as pessoas investirem com mais autonomia, segurança e conhecimento.

O material esclarece temas que merecem a atenção até mesmo de investidores mais experientes. Os destaques são:

- cuidados com senhas de acesso;
- cadastro e *suitability*;
- gestão de portfólio e pessoas autorizadas a operar;
- responsabilidades dos agentes autônomos de investimento;
- zeragem compulsória; e
- o que fazer em caso de falha na plataforma de negociação.



Os temas acima foram trabalhados nas redes sociais ao longo de 2022.

POST 1

O que é BSM e cartilha

Abril



Cadastros

São informações como nome, data de nascimento, situação patrimonial, entre outros, exigidos por uma resolução da CVM (RCVM50) para que os investidores possam operar nos mercados de valores mobiliários.



Junho

POST 2

Senha de acesso à sua corretora, Cadastro e Suitability

POST 3

Zeragem compulsória

Agosto



O que você entende sobre gestão de portfólio?

A Cartilha BSM para o investidor traz dicas para você não cair em nenhuma cilada

Saiba mais ->

Setembro

POST 4

Gestão de Portfólio e pessoas autorizadas a operar

POST 5

Papel dos Agentes Autônomos de Investimentos

Outubro



Dezembro

POST 6

Falhas nas plataformas de negociação das corretoras ou home brokers



Semana Mundial do Investidor

De 3 a 7 de outubro de 2022 ocorreu a Semana Mundial do Investidor, uma campanha global promovida pela IOSCO (Organização Internacional das Comissões de Valores) para conscientizar a população sobre a importância da educação e da proteção dos investidores. A semana destacou diversas iniciativas mundo afora nessa área. No Brasil, o evento é coordenado pela CVM, contando com a participação de diversas entidades e instituições, como a B3. A [Cartilha BSM para o investidor](#) e alguns de nossos posts e vídeos de educação financeira foram destaque entre as iniciativas contínuas realizadas para orientação dos investidores.

Posts nas redes sociais

Divulgamos nossas atividades e iniciativas para o público em geral também por meio das redes sociais.

Confira algumas das nossas publicações em 2022.





 **Tweet**

 B3  @B3_Oficial


MRP é um sistema da BSM que pode ser acionado quando o investidor se sentir prejudicado por uma falha na prestação de serviço da corretora. Em 2021, foram concluídas 853 solicitações que geraram um ressarcimento de R\$1,4 milhão aos investidores. Acesse: b3.com.br/pt_br/noticias...

5:33 PM · 2 de fev de 2022 · Twitter Web App

 **B3**
482.855 seguidores
3 m · 

Os 5 milhões de contas de pessoa física na bolsa é uma marca histórica que reflete o amadurecimento do investidor brasileiro. Ao mesmo tempo, reforça a nossa missão de desenvolver o mercado, ampliando o nosso portfólio de produtos e serviços e levando educação financeira para todos os perfis de investidores.

A Cartilha BSM é mais um passo nessa direção e reúne dicas valiosas sobre senhas de acesso às corretoras, cadastro e suitability, gestão de portfólio e outros temas que são motivos de reclamação de quem investe na bolsa. Passa para o lado e saiba mais!

 Baixe a cartilha gratuitamente: <https://lnkd.in/dCdqGcUa>

[#EducaçãoFinanceira](#) [#BSM](#) [#Investimentos](#) [#ProteçãodoInvestidor](#)

 b3_oficial · Seguindo

 b3_oficial · Conhecimento é fundamental no mundo dos investimentos.

A BSM, empresa do grupo B3, que tem a missão de garantir que as normas do mercado sejam cumpridas, sabe disso e disponibilizou gratuitamente uma cartilha cheia de informações para o investidor, material completo para quem deseja se inteirar sobre os conceitos mais importantes do mercado.

Acesse o link na nossa bio e baixe agora.

1 sem

 eduardoabrahim 

1 sem · 1 curtida · Responder

— Ver respostas (1)

 Curtido por cesinha_85 e outras 266 pessoas

JUNHO 3

Adicione um comentário... 

 **B3 - Brasil, Bolsa, Balcão** 


23 de março · 

Já ouviu falar em MRP? O Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos é um aliado para tornar a sua vida de investidor mais tranquila e segura.

Você pode acioná-lo em casos de problemas com a sua corretora ou seus intermediários, como falhas técnicas no home broker, erros ou atrasos na execução de ordens de compra e venda de ações, falência da corretora, entre outras situações. Passa para o lado que a gente te explica como funciona!

Aproveite para baixar o Guia MRP com 7 dicas de ouro para te ajudar a fazer a sua reclamação. Baixe gratuitamente aqui: <https://midia.b3.com.br/eJqBW1>

[#PraTodosVerem](#) [#PraCegoVer](#) Essas imagens possuem recursos de texto alternativo

 Curtir  Comentar  Compartilhar

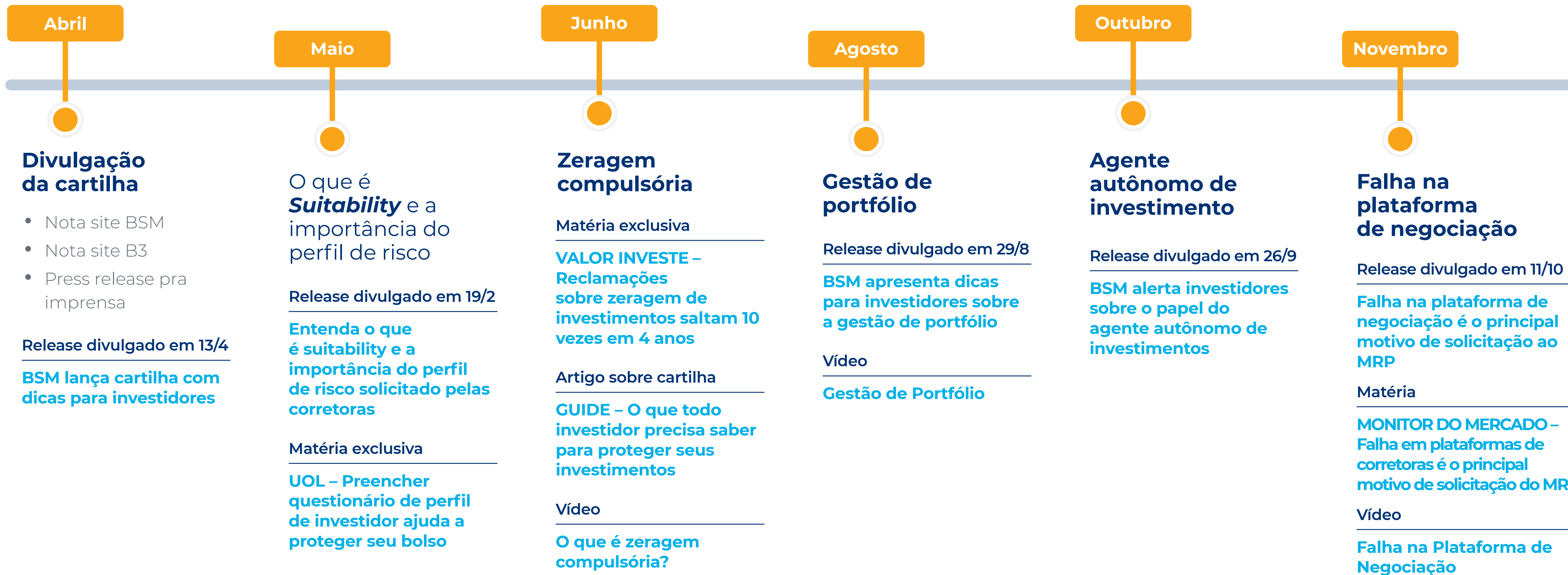
 **MINUTO B3**

Prejuízo na Bolsa? 3 dicas para saber como e quando você pode pedir seu \$ de volta

23/03

MRP: veja 3 dicas pra pedir seu DINHEIRO DE VOLTA em caso de prejuízo | Minuto B3 - 23/03/2022

 B3  88,1 mil inscritos  Inscrito  71   Compartilhar 



Interações com a imprensa

Como principal entidade autorreguladora do mercado, também disponibilizamos pautas para imprensa, como forma de difundir orientações a investidores e Participantes do mercado.

Temas emergentes

O mercado de capitais avança e se desenvolve constantemente, movimento que a autorregulação precisa acompanhar. Cientes dessa necessidade, estamos sempre atentos às novas tendências para inserção em nossas discussões.

Monitoramento de redes sociais e influenciadores digitais

Com o aumento da quantidade de pessoas físicas investindo nos mercados que atuamos, cresce também o alcance dos conteúdos postados nas redes sociais e dos influenciadores digitais de finanças. As pesquisas já mostram que boa parte dessa nova leva de investidores busca informações para tomar decisões de investimento nesses canais, o que torna o assunto bastante relevante para a autorregulação.

Pensando nisso, somamos esforços com Participantes e reguladores para debater esse tema emergente no âmbito de um grupo de trabalho vinculado à Câmara Consultiva. Criado em 2021, o grupo deu continuidade às suas atividades ao longo de 2022.

Em paralelo às discussões do grupo de trabalho, a BSM realizou testes com ferramentas que são capazes de capturar as informações divulgadas em mídias sociais. Em 2021, iniciou prova de conceito (POC) com o fornecedor que apresentou uma plataforma robusta, com expertise em modelos de linguagem e inteligência artificial, que também é capaz de monitorar áudios e imagens.

Considerando o volume expressivo de publicações capturadas na primeira POC, esta evoluiu para uma segunda fase em 2022, com a finalidade de coletar dados com maior abrangência de ativos negociados na B3, e desenvolvimento de alerta que identificasse atipicidade em mídias sociais.

A partir do alerta contendo os ativos e os dias que deveriam ser analisados, a BSM monitorou de forma a identificar publicações que poderiam ter impactado a formação de preço dos ativos e clientes que poderiam ter se beneficiado desse impacto de forma irregular e sistemática.

A BSM e a Câmara Consultiva decidiram em comum acordo com a CVM aguardarem a finalização e publicação do estudo de AIR da CVM em 2023 para retomar os trabalhos e discussões na Câmara Consultiva com o mercado.

→ [Veja detalhes sobre esse debate no capítulo “Câmara Consultiva”](#)

Sistema de Processos Histórico

Iniciamos a catalogação das decisões dos nossos processos. Por meio da construção e implementação de sistema de pesquisa histórica de processos da BSM, pretendemos simplificar a consulta de precedentes, aumentando a eficiência da atividade e a segurança jurídica de nossas decisões.



ANEXO

Membros do Conselho de Autorregulação

Ao final de 2022, o Conselho era composto pelos seguintes membros:

Aline de Menezes Santos

Carlos Cezar Menezes* (Presidente)

Henrique de Rezende Vergara*

João Vicente Soutello Camarota

José Flávio Ferreira Ramos (Vice-presidente)

Marcos José Rodrigues Torres*

Marcus de Freitas Henriques*

Murilo Robotton Filho*

Rodrigo de Almeida Veiga* (até 30/09/2022)

Sérgio Odilon dos Anjos*

* Conselheiros Independentes

Secretário: Marcelo Soldi Junior (advogado da BSM)

Membros da Câmara Consultiva de Mercado (Participantes da B3)

Instituições e seus representantes

Necton Investimentos S.A. CVMC: Fátima Guerra
(Presidente da Câmara)

J.P. Morgan CCVM S.A.: Bruno Oliveira
(Vice-presidente da Câmara)

BGC Liquidez DTVM LTDA: Marcelo dos Santos

Bradesco S.A. CTVM: Luiz Eduardo Costa e Silva

BTG Pactual CTVM S.A.: Ricardo Chamma Lutfalla

Citibank S.A.: Luciana Marqueto Miranda

CM Capital Markets CCTVM LTDA: Jon Andreescu

Corretora Geral VC LTDA: Ede Antonio Gasperin

Credit Suisse Brasil S.A. CTVM: Milena Aloisi

Elite CCVM LTDA: Herz Ferman

Genial Institucional CCTVM S.A.: Mariana Correlo Jobim Mallet

Guide Investimentos S.A. CV: Marcos Brum Amaral

Ideal CTVM: Peter Klein

Itaú CV S.A.: Eduardo Borro

Merrill Lynch S.A. CTVM: Magda Melo de Souza

Morgan Stanley CTVM S.A.: Eduardo José Mendez

Nu Invest Corretora de Valores S.A.: Janine A. Heineman

Planner CV S.A.: Claudio Henrique Sangar

Santander CCVM S.A.: Alexandre Praxedes

Terra Investimentos DTVM LTDA: José Ricardo Pinheiro

UBS Brasil CCTVM S.A.: Marcelo Okura

XP Investimentos CCTVM S.A.: Julia Duarte

Secretário: Marcelo Soldi Junior (advogado da BSM)

Convidados

Também contribuíram com as discussões da Câmara Consultiva, como convidados, as instituições abaixo:

B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão

ABN AMRO Clearing

Órama DTVM S.A.

Modal DTVM LTDA

Ativa Investimentos S.A. CTCV

Goldman Sachs

Tullett Prebon Brasil CVC LTDA

Banco Inter S.A.

ANCORD

Mirae Assets

Créditos

DIRETOR DE AUTORREGULAÇÃO

André Eduardo Demarco

EXECUTIVOS

César Henrique de Mendonça

Gerente de Processos de Ressarcimento e Inovação

Glauber Facão Aquati

Superintendente Jurídico

Marcelo Rodrigues dos Santos

Superintendente de Governança e Dados

Priscila Copi

Superintendente de Acompanhamento de Mercado

GESTÃO TÉCNICA DE DADOS

Cássio Teixeira, Patrícia Murakami e Vinicius Silva

REDAÇÃO

Claudia Miranda Godio, Luciana del Caro e Rejane Aguiar

COORDENAÇÃO DE CONTEÚDO

Claudia Miranda Godio, Marcelo Fonseca de Melo e Ronaldo Castanha

APOIO TÉCNICO

Aryel Alice Zapparoli, Eduardo Augusto Chicarolli e Lucas Doi Belmonte

REVISÃO

Rose Jordão

DIAGRAMAÇÃO

Ricardo Favoretto Santana



Relatório de asseguuração limitada do Auditor Independente para atendimento da Resolução nº 135/22 à Comissão de Valores Mobiliários (CVM) relacionado ao Relatório de Prestação de Contas das Atividades realizadas pela BSM Supervisão de Mercados

BSM Supervisão de Mercados

Exercício findo em 31 de dezembro de 2022



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório de asseguração limitada do Auditor Independente para atendimento à Resolução nº135/22 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

Aos Senhores Administradores da
BSM Supervisão de Mercados
São Paulo - SP

1. Conforme instruções de V.Sas. e em atendimento ao requerimento estabelecido pela Comissão de Valores Mobiliários –SS “CVM” no artigo 67 da Resolução nº 135 de 10 de junho de 2022, revisamos o Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM Supervisão de Mercados (a “BSM”), em anexo, na extensão mencionada no parágrafo 2 deste relatório. A administração da entidade é responsável pela prestação de informação sobre as atividades realizadas e pela exatidão das informações apresentadas. Nossa responsabilidade é a emissão de relatório circunstanciado sobre o resultado do nosso trabalho.
2. Nossos trabalhos, com a finalidade de averiguar os aspectos abaixo mencionados, consistiram na aplicação de procedimentos que compreenderam, principalmente: (i) a obtenção do entendimento das principais funções e atividades realizadas pela entidade; e (ii) a averiguação das informações apresentadas junto aos responsáveis por cada atividade conforme procedimentos descritos abaixo:
 - a. Normas de Supervisão e Notas de Orientação, Orientação ao mercado e treinamentos, Comunicação e orientação ao investidor e Atendimento e relacionamento
 - Obtivemos o entendimento sobre a estrutura de treinamento e capacitação da BSM, bem como as principais funções e atividades realizadas para inserção internacional, por meio entrevistas com os principais responsáveis de cada área;
 - Com base em uma amostra selecionada aleatoriamente, verificamos a emissão por parte da BSM dos relatórios de conclusão dos treinamentos realizados e da participação dos colaboradores da BSM;
 - Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas aos treinamentos realizados com a divulgada no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, com base nos registros disponibilizados pela BSM; e
 - Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas ao canal de denúncias registradas gerencialmente com a divulgada no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, com base nos registros disponibilizados pela BSM.

b. Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízos (MRP):

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para ressarcimento de prejuízos por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência Jurídica (SJUR) e Superintendência de Planejamento, Controle, Dados e Analytics (PCDA);
- Com base em uma amostra de ocorrências selecionada aleatoriamente, verificamos as reclamações e pedidos de esclarecimentos enviados pela BSM durante o exercício; e
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas ao MRP divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para os agentes e participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, com os registros disponibilizados pela BSM.

c. Auditoria:

- Com base em uma amostra de ocorrências, selecionada aleatoriamente, verificamos a emissão pela BSM, dos seguintes relatórios:
 - Relatórios de auditoria regular realizadas nos participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
 - Relatórios de auditorias indiretas realizadas nos participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
 - Relatórios referentes a processos de auditoria pré-operacional na admissão de novos participantes nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
 - Relatórios de auditorias específicas motivadas por denúncias recebidas, solicitações da CVM, do Banco Central do Brasil ou da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão; e
 - Relatórios de orientação ao mercado, cujo objetivo é a orientação aos participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A – Brasil, Bolsa, Balcão.
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas às auditorias realizadas e divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para o mercado de bolsa e para o mercado de balcão, com os registros disponibilizados pela BSM.

d. Supervisão de Mercado:

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para a supervisão de mercado e por indicadores por meio de entrevistas com os principais responsáveis pela Superintendência de Acompanhamento de Mercado (SAM) e pela Superintendência de Governança e Dados (SGD) - respectivamente;
- Com base em uma amostra de ocorrências e irregularidades identificadas do exercício, selecionada aleatoriamente, verificamos as cartas de encerramentos, notificações e respostas aos ofícios, memorandos/pareceres e relatórios de análise de comportamento, como evidências de análises relativas a: (i) ao comportamento dos preços e à liquidez dos ativos; (ii) à participação dos investidores; (iii) a ofertas e negociações; e (iv) de operações que pudessem estar em desacordo com os regulamentos de operações e Instruções emitidas pela CVM;
- Com base em uma amostra de ocorrências selecionada aleatoriamente, verificamos as cópias dos relatórios emitidos pela BSM sobre a inobservância das normas legais e regulamentares vigentes nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e os desvios observados nas operações; e
- Confrontamos a quantidade das análises realizadas e divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para o mercado de bolsa e para o mercado de balcão, com os relatórios e registros auxiliares disponibilizados pela BSM.

e. *Enforcement*:

- Obtivemos o entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas para processos administrativos e termos de compromissos pela Superintendência Jurídica (SJU);
- Com base em uma amostra de ocorrências selecionada aleatoriamente, verificamos os processos administrativos instaurados e concluídos pela BSM, bem como a emissão dos termos de compromissos e o envio de cartas de Recomendação, Determinação e de Alerta aos participantes que atuam nos mercados organizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão;
- Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas às Cartas de Recomendação, Cartas de Determinação, Cartas de Alerta e Processos Administrativos elaborados e divulgados no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, para os agentes e participantes que atuam nos mercados administrados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, com os registros disponibilizados pela BSM.

f. Dados, Indicadores e Sistemas de Informação.

- Obtivemos entendimento sobre as principais funções e atividades realizadas pelo Secretariado e Apoio Administrativo por meio de entrevistas com os principais responsáveis da área; e
 - Confrontamos a quantidade das estatísticas relacionadas as atividades administrativas realizadas pelo Secretariado e Apoio Administrativo e divulgadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, com os registros disponibilizados pela BSM.
3. Com base nos trabalhos anteriormente descritos, não temos conhecimento de nenhum fato relevante que nos levasse a acreditar que as informações apresentadas no Relatório de Prestação de Contas das Atividades Realizadas pela BSM, que foram sujeitas aos procedimentos descritos no parágrafo anterior, não sejam adequadas.
4. Este relatório de asseguarção limitada, de acordo com o propósito descrito no primeiro parágrafo, destina-se exclusivamente ao uso da administração da BSM, para cumprimento de norma estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, e não deve ser apresentado nem distribuído a terceiros para qualquer utilização.

São Paulo, 09 de março de 2023.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S. Ltda.
CRC-SP-034519/O



Henrique Furtado Maduro
Contador CRC-SP291892/O